



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2016.05.25.01-PMA-SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 2016.05.25.01-PMA-SEINFRA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de material de construção, para manutenção das repartições e prédios públicos, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura do Município de Acopiara (Ce). CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 09 de Junho de 2016, a partir das 09:00Hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - CE, 25 de Maio de 2016.

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO
GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMA DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
O Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:C7CADE5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 2016.05.25.02-PMA-SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2016.05.25.02-PMA-SEINFRA. A Comissão permanente de Licitação torna público o edital cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para a realização dos serviços de roço manual das estradas carroçáveis, reconformação com patrolagem e recomposição parcial de aterro da plataforma das estradas vicinais do Município de Acopiara (Ce), no âmbito da Secretaria de infraestrutura, conforme projeto básico. Abertura da sessão de recebimento dos envelopes habilitação e propostas no dia 14 de Junho de 2016, as 09:00h. Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, das 08:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira.

Acopiara - CE, 25 de Maio de 2016.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:ABEB0AFA

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 009 DE 25 DE MAIO DE 2016.

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades Municipais e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, no dia 27 de maio de 2016, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e Segurança Pública.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da prefeitura Municipal de Altaneira, em, 25 de maio de 2016.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:8E601006

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N.º.025/2016/SME

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **BARBARA DA PENHA FREITAS**, ocupante Cargo de **PROFESSORA**, 02(duas) diárias para viagem à cidade de **CRATO**, neste Estado, nos dias **28 e 29 de maio de 2016**, a fim de Participar da Fase Regional de Jogos Escolares 2016, que acontecerá nas Escolas EEM Liceu Prof. Raimundo C. Bezerra Farias, EEEP Maria Violeta Arrais, Ginásio Poliesportivo-Urca, Quadra Poliesportiva-Bicentenário e CEJA.

§ 1º. O valor da diária é de R\$ **40,00 (quarenta reais)**, conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea “a”, da Lei Nº. 597/2013

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$80,00 (oitenta reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de maio de 2016.

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:464AD9B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 121/2016 - 24/05/2016

Ofício Nº 121/2016

Aratuba, 24 de maio de 2016.
Senhor Gerente,

O Prefeito Municipal de Aratuba, no uso de suas prerrogativas legais, dirige-se à V. Sa. para solicitar **acesso** às contas vinculadas ao CNPJ Nº 07.387.525/0001-70, abaixo relacionadas, para o Sr. **ISRAEL VITAL VIANA**(Secretário de Educação Básica de Aratuba), CPF Nº **020.883.753-17** e pela Sra. **MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS**(TESOUREIRA GERAL) CPF Nº **849.689.903-91**, com poderes para: abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e bloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no rpg; consultar contas/aplicações repasse recursos; liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldo direto/extratos de investimentos; emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade-me; encerrar contas de depósito e consultar obrigações do débito direto autorizado.

7.783-6 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

7.881-6 – TRANSPORTE ESCOLAR

9.092-1 – PMA – QUADRA POLIESPORTIVA

9.122-7 – FUNDEB

9.165-0 – FUNDEB 40º

9.166-9 – FUNDEB 60%

9.463-3 – BRASIL ALFABETIZADO

9.568-0 – TRANSPORTE ESCOLAR COT EXT

9.896-5 – PROARES II

9.900-7 – FNDE MERENDA ESCOLAR

10.156-7 – PPM PROARES II

11.805-2 – PMA PAR

12.686-1 – PMA PAR

13.111-3 – PAR-ÔNIBUS-PRONACAMP

13.298-5 – APOIO A CRECHES

15.301-x - FME

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ IVAN SANTOS NETO

Prefeito do Município

ILMO. SENHOR,

JOSÉ REMULO SILVA

GERENTE DO BANCO DO BRASIL S/A

AGÊNCIA-MULUNGU-CE

Publicado por:

Raimundo Nonato Pereira Martins

Código Identificador:94BD6335

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2016 - 24/05/2016

PORTARIA Nº 076/2016 de 24 de maio de 2016.

Nomeia o Diretor da Escola Nucleada EMEIEF José Mendes da Cruz e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO DE PAULO BARROZO GOMES**, no cargo em Comissão de Diretor da Escola MEIEF JOSÉ MENDES DA CRUZ, em conformidade com a Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) de maio de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO

Prefeito do Município

Publicado por:

Raimundo Nonato Pereira Martins

Código Identificador:0F4EF77D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2016 - 25/05/2016

PORTARIA Nº 077/2016.

Exonera servidora do quadro efetivo da Prefeitura, por motivo de concessão de benefício do INSS por tempo de serviço, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **VIRGÍNIA LANA SAMPAIO ALEXANDRE**, Auxiliar de Serviços Gerais, 20 horas, do quadro de servidores efetivos desta municipalidade, considerando despacho do INSS concedendo aposentadoria por tempo de serviço, a partir de 02/05/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais incidirão a partir de a 1º (primeiro) de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO

Prefeito do Município

Publicado por:

Raimundo Nonato Pereira Martins

Código Identificador:6E6F5227

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 513/2016 - 25/05/2016

LEI MUNICIPAL Nº 513/2016.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo à abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. Autoriza o Chefe do Poder Executivo à abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destinado à inclusão de ações e elementos de despesa orçamentária ao vigente Orçamento do Município de Aratuba, com vistas ao aperfeiçoamento da execução orçamentária durante o Exercício Financeiro de 2016, conforme discriminado abaixo:

10 01 08 243 0203 2.062 Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
10 01 08 244 0202 2.063 Gestão das Ações do Bloco de Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	47.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	61.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10 01 08 244 0202 2.064 Ações de Benefícios da Prestação Continuada da Assistência Social (BPC na Escola)	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10 01 08 244 0205 2.065 Gestão das Ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	31.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10 01 08 244 0205 2.066 Gestão das Ações do Sistema Único de Assistência Social (IGD Suas)	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	12.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL GERAL	300.000,00

Art. 2o A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como Fonte de Recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º. III da Lei Nº. 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

10 01 08 243 0203 2.050 Ações de Combate e Erradicação ao Trabalho Infantil	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
10 01 08 244 0202 2.051 Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.002,74
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.620,00
10 01 08 244 0202 2.052 Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	31.325,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	34.452,94
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.120,00
10 01 08 244 0202 2.053 Gestão dos Outros Serviços de Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	46.194,56

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
10 01 08 244 0205 2.056 Gestão Descentralizada de Programas de Transferência de Renda-IGD Bolsa Família	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	31.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.004,76
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
10 01 08 244 0205 2.057 Gestão Descentralizada de Programas de Transferência de Renda - IGD SUAS	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	12.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.280,00
TOTAL GERAL	300.000,00

Art. 3o. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir créditos suplementares até o limite do total da Despesa autorizada na Lei Orçamentária para o Exercício de 2016, com a finalidade de reforçar a dotação ora criada, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Fica automaticamente incluído no Plano Plurianual 2014-2017, as ações criadas através da presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) de maio de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimundo Nonato Pereira Martins

Código Identificador:8575479A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 0525001/2016 25 DE MAIO DE 2016.

DISPOE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a necessidade de criação da comissão organizadora para promover o acompanhamento e organização do processo seletivo simplificado para o preenchimento dos cargos criados na Lei Municipal nº 509/2016.

CONSIDERANDO os aspectos necessários a substituição de um dos membros por motivos pessoais.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica substituído o componente da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado para Agente Comunitário de Saúde, Gleison Resende de Sousa pela Sra. Dânia Mendes Ribeiro.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, restando revogado as disposições em contrário.

Publique – se.

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 25 de maio de 2016.

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES

Prefeita Municipal

MARIA CLEMILDA VERAS ALVES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Antonio Giliard Albuquerque dos Santos

Código Identificador:ADE7E908

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE ENFERMEIRO
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE
ENFERMEIRO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Edital 002/2016

A Prefeitura Municipal de Cariús/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a abertura de inscrições do processo seletivo simplificado para a contratação temporária de **Agentes Comunitários de Saúde e de Enfermeiro Estratégia Saúde da Família**, nos termos da Lei Municipal nº 058/2012, observando o seguinte:

1. DAS VAGAS

a) Agente Comunitário de Saúde- ACS

a.1) Vagas: 01

a.2) Local: PSF Vila Nova – Área: Multirão/Morro Verde

a.3) Carga Horária: 08 horas diárias – 40 horas semanais

a.4) Turno: manhã e tarde

a.5) Cidade: Cariús/CE

a.6) Duração: até 31/12/2016.

b) Enfermeiro Estratégia Saúde da Família

b.1) Vagas: 01

b.2) Local: Vila Nova

b.3) Carga Horária: 08 horas diárias – 40 horas semanais

b.4) Turno: manhã e tarde

b.5) Cidade: Cariús/CE

b.6) Duração: até a data do retorno da servidora licenciada Raíssa Samilla Albuquerque Duarte.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Os candidatos interessados deverão possuir os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

2.1.A – Agente Comunitário de Saúde:

a) Residir, comprovadamente, na área da abrangência escolhida para atuar, desde a data da publicação deste Edital;

b) Haver concluído o ensino fundamental na data da inscrição (art. 6º, inciso II da **Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006**);

c) Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição.

2.1.B – Enfermeiro Estratégia Saúde da Família:

a) Haver concluído Curso de Bacharelado/Graduação em Enfermagem, com registro profissional no Conselho, até a data da inscrição;

b) Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição.

3. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e possíveis corrigendas ou aditivos, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

3.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Saúde de Cariús/CE, durante o período de 30 a 01 de junho do ano em curso, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos que compõem o *curriculum* constante no Anexo III deste Edital e que comprovem a experiência profissional na função ao qual concorre o candidato e a participação em curso técnico e/ou profissionalizante pertinente ao serviço pleiteado.

3.3 Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição constante no Anexo II deste Edital.

3.4 O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, sem excluir as sanções penais decorrentes de sua conduta.

3.5 O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1 Cópia do RG e CPF ou outro documento com foto válido;

4.2 Certificação de Conclusão de ensino fundamental, para o candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;

4.3 Diploma de Conclusão do Curso de Enfermagem, com o respectivo comprovante de registro no Conselho Regional de Enfermagem, para o candidato ao cargo de Enfermeiro Estratégia Saúde da Família;

4.4 Comprovante de Residência atualizado;

4.5 Declaração ou documento oficial que comprove experiência funcional.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção seguirá o cronograma descrito no Anexo Único do presente Edital.

5.2 A seleção será composta por uma etapa classificatória, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, consistente na análise do “*Curriculum Vitae*” do candidato.

5.3 Portaria a ser expedida pelo Secretária Municipal de Saúde nomeará os membros da Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

5.4 A análise do curriculum compreende a avaliação da experiência profissional na área, bem como os cursos técnicos e/ou profissionalizantes pertinentes ao serviço pleiteado, realizados pelos candidatos.

5.4.1 Ao currículo deverão ser anexados:

a) as cópias autenticadas dos documentos que comprovem os cursos realizados;

b) comprovantes em cópia autenticada da experiência profissional. Declarações de emprego serão aceitas, desde que reconhecida a firma da assinatura do declarante/empregador.

5.5 Os certificados dos cursos informados que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada não serão aceitos.

6. DA PONTUAÇÃO

6.1 Cada ano de experiência profissional na função a que concorrer o candidato corresponde a 10 (dez) pontos, limitado à pontuação descrita no item 5.2;

6.2 Cada curso técnico e/ou profissionalizante com carga horária superior a 120 (cento e vinte) horas, pertinente ao serviço pleiteado, corresponde a 10 (dez) pontos, limitado à pontuação descrita no item 5.2;

6.3 A soma dos pontos descritos nos itens 6.1 e 6.2 não poderão ultrapassar a pontuação descrita no item 5.2.

7. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

7.1 A nota final dos candidatos será adquirida através da pontuação decorrente da análise curricular, sendo considerados aprovados aqueles com maior pontuação.

7.2 A classificação final será disponibilizada na sede da Secretaria de Saúde de Cariús/CE, mediante Edital, e observará a ordem decrescente das notas dos candidatos.

7.3 Em caso de empate na nota final, mesmo diante da ausência de pontuação, terá preferência sucessivamente o candidato:

a) que tiver idade superior a 60 anos até o último dia de inscrição desta seleção, nos termos do art. 27 do Estatuto do Idoso;

b) maior tempo de experiência profissional;

c) maior pontuação na primeira etapa;

d) maior idade.

8. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

8.1 Será excluído da seleção o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inverídica;
 b) desrespeitar membro da comissão responsável pelo processo seletivo;
 c) descumprir qualquer dos termos do presente edital;
 d) for considerado não aprovado na primeira etapa;
 e) de qualquer forma embaraçar indevidamente o prosseguimento regular do presente processo seletivo.

9. DOS RECURSOS

9.1 Caberá a interposição de recurso administrativo à Secretaria de Saúde:

- a) do indeferimento da inscrição;
 b) do resultado da avaliação pertinente à análise curricular;
 d) do resultado final do processo seletivo simplificado.

9.2 Todos os recursos deverão ser obrigatoriamente fundamentados, assinados pelo recorrente e encaminhados à Secretaria de Saúde.

9.3 Os recursos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, durante os dias úteis da semana, no horário de 7h30min às 11h30min e 13h30min às 17h.

9.4 O prazo do recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado constante do item 7.1.

10. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DO CONTRATADO

10.1 A vigência da presente seleção segue a previsão do item 1, subitens a.6 e b.6.

10.2 A contraprestação salarial do contratado corresponderá a:

- a) **Agente Comunitário de Saúde:** piso nacional da categoria.
 b) **Enfermeiro:** R\$ 3.000,00 (três) mil reais, mais as vantagens que eventualmente sejam conferidas pelo serviço prestado.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação por tempo determinado dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

11.2 Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado na seleção pública;
 b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo primeiro da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
 c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 d) estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;
 e) ter idade mínima de 18 anos completos;
 f) declarar não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual e municipal;
 g) apresentar a qualificação exigida para a vaga, nos termos deste Edital.

11.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar em dia e hora previamente designados com a documentação exigida nos termos deste Edital, sob pena de ser tornada sem efeito a sua convocação.

11.4 Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão se apresentar na Secretaria de Saúde, portando os documentos exigidos para a contratação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final da presente Seleção através da afixação de Edital específico para este fim na sede da Secretaria de Saúde de Cariús/CE.

12.2 Em nenhuma hipótese haverá a convocação pessoal do candidato aprovado, sendo todos convocados por ato único e impessoal.

12.3 A aprovação e classificação final na seleção a que se refere este edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, assim como o interesse e a conveniência da administração pública.

12.4 Casos omissos ou duvidosos referentes ao processo de seleção serão resolvidos pela comissão responsável pelo certame simplificado.

Cariús/CE, 25 de maio de 2016.

HIDELGARDO MARTINS MOURA

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

EDITAL Nº 002/2016

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	
Publicação do edital	27/05/2016
Período de inscrições	30/05/2016 a 01/06/2016
Divulgação do Resultado Parcial	02/06/2016
Recursos	03/06/2016
Divulgação do resultado final	06/06/2016

ANEXO II

EDITAL Nº 002/2016

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL 002/2016

INSCRIÇÃO NÚMERO:

DESCRIÇÃO CARGO:	
Descrição da Área:	

Nome completo					
Data de nascimento	Estado Civil:	Sexo			
____/____/____	Solteiro	Casado	Outros	Masculino	Feminino
Escolaridade					
Identidade:	Órgão Expedidor/ Data Emissão	CPF:			
Endereço:					
Cidade:	UF:	Fones (ou recado)	e-mail		
DECLARO que aceito todas as exigências especificadas no Edital nº. 001/2015 de Abertura deste processo seletivo, responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, e pela fidelidade dos documentos apresentados.					
Local e data:	Assinatura Candidato	do	Conferencia da Comissão		
			Deferida		
			Indeferida		

ANEXO III - CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

EDITAL Nº 002/2016

Eu, _____, candidato à função de _____, Contratado por Tempo determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovados mediante cópia anexa, autenticadas em cartório e/ou atestadas pelas instituição responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõe este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através de análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota de aprovação.

TEMPO DE EXPERIÊNCIA

EMPREGADOR	DURAÇÃO

CURSO TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTE

CURSO	CARGA HORÁRIA

Cariús/CE, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato

Nome do responsável pelo recebimento dos documentos

Publicado por:
 Maria Edcioneide Assunção de Moura
Código Identificador:FA4E0813

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO
CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – EXTRATO DA 12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Croatá torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2014.11.13.01**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 20141029.PP01** – Contratante: Prefeitura Municipal de Croatá através do **Gabinete do Prefeito** – Contratada: **COPYNET SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **10.895.920/0001-79** – Objeto: **contratação de empresa fornecedora de internet para atendimento ao Gabinete do Prefeito e suas unidades administrativas do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **25/05/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93.**

Croatá - CE, 25 de Maio de 2016.

PETRÔNIO MAGALHÃES DE SOUSA
Ordenador de despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:5B31FFFD

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO
CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – EXTRATO DA 12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Croatá torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2014.11.13.05**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 20141029.PP01** – Contratante: Prefeitura Municipal de Croatá através da Secretaria de **Desenvolvimento Econômico Sustentável e Assistência Social** – Contratada: **COPYNET SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **10.895.920/0001-79** – Objeto: **contratação de empresa fornecedora de internet para atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Assistência Social e suas unidades administrativas do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **25/05/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93.**

Croatá - CE, 25 de Maio de 2016.

MARIA ALVES SOARES
Secretária de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Assistência Social

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:404D08CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO
CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – EXTRATO DA 12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Croatá torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2014.11.13.02**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 20141029.PP01** – Contratante: Prefeitura Municipal de Croatá através da **Secretaria de Planejamento,**

Administração e Finanças – Contratada: **COPYNET SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **10.895.920/0001-79** – Objeto: **contratação de empresa fornecedora de internet para atendimento a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças e suas unidades administrativas do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **25/05/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93.**

Croatá - CE, 25 de Maio de 2016.

AMILSON ARAÚJO LOPES
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:84074B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO
CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – EXTRATO DA 12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Croatá torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2014.11.13.08**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 20141029.PP01** – Contratante: Prefeitura Municipal de Croatá através da Secretaria de **Cultura** – Contratada: **COPYNET SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **10.895.920/0001-79** – Objeto: **contratação de empresa fornecedora de internet para atendimento a Secretaria de Cultura e suas unidades administrativas do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **25/05/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93.**

Croatá - CE, 25 de Maio de 2016.

ARLINDO RIVELINO GOMES DE MACEDO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:AAB2DA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO
CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – EXTRATO DA 12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Croatá torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2014.11.13.03**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 20141029.PP01** – Contratante: Prefeitura Municipal de Croatá através da **Secretaria de Educação** – Contratada: **COPYNET SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **10.895.920/0001-79** – Objeto: **contratação de empresa fornecedora de internet para atendimento a Secretaria de Educação e suas unidades administrativas do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **25/08/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93.**

Croatá - CE, 25 de Maio de 2016.

MARIA DAS CHAGAS DE SOUSA MARTINS
Secretária de Educação

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:62C672C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO
CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – EXTRATO DA 12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Croatá torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2014.11.13.06**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 20141029.PP01** – Contratante: Prefeitura Municipal de Croatá através da Secretaria de **Infraestrutura Recursos Hídricos e Serviços Públicos** – Contratada: **COPYNET SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **10.895.920/0001-79** – Objeto: **contratação de empresa fornecedora de internet para atendimento a Secretaria de Infraestrutura Recursos Hídricos e Serviços Públicos e suas unidades administrativas do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **25/05/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93.**

Croatá - CE, 25 de Maio de 2016.

DOMINGOS RAMOS FELINTO

Secretário de Infraestrutura Recursos Hídricos e Serviços Públicos

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:FCF5BE8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO
CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – EXTRATO DA 12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Croatá torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2014.11.13.07**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 20141029.PP01** – Contratante: Prefeitura Municipal de Croatá através da Secretaria de **Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente** – Contratada: **COPYNET SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **10.895.920/0001-79** – Objeto: **contratação de empresa fornecedora de internet para atendimento a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e suas unidades administrativas do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **25/05/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93.**

Croatá/CE., 25 de Maio de 2016.

DOMINGOS RAMOS FELINTO

Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:AA8B60E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO
CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – EXTRATO DA 12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Croatá torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2014.11.13.04**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 20141029.PP01** – Contratante: Prefeitura Municipal de Croatá através da **Secretaria de Saúde** – Contratada: **COPYNET SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **10.895.920/0001-79** – Objeto: **contratação de**

empresa fornecedora de internet para atendimento a Secretaria de Saúde e suas unidades administrativas do município de Croatá – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **25/05/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93.**

Croatá - CE, 25 de Maio de 2016.

FRANCISCO PLAWTHYNEY DA SILVA NOGUEIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:D37CEB27

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º -----/2016. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229, Centro, Icapuí, CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, neste ato representado por seu Secretário, Sr. José Jerônimo Reis de Souza. **CONTRATADA:** J. Pereira Rebouças – ME, com sede em Icapuí-CE, à Rua dos Porfírios, 1447 – Centro – CEP: 62.810-000, inscrita no CNPJ(M.F) sob o N.º. 22.325.408/0001-76. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços N.º 2016.04.08.02. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar obra de Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento (agregado adquirido) na Rua Ecetel 01, Rua Ecetel 02 e Rua SDO 01 na localidade de Ibicuitaba, neste município. **PREÇO:** R\$ 131.741,65 (cento e trinta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Prefeitura Municipal de Icapuí, através da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo na dotação orçamentária nº 03.01.26.451.0901.1.013, elemento de despesas N.º. 4.4.90.51.00. **DATA:** Icapuí-CE, 23 de maio de 2016. **Signatários:** **CONTRATANTE:** Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo. **CONTRATADO:** J. Pereira Rebouças - ME.

Icapuí-CE, 23 de maio de 2016.

JOSÉ JERÔNIMO REIS DE SOUZA

Secretário de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:4635B076

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º. 262/2016. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229, Centro, Icapuí, CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Saúde e Saneamento, neste ato representado por seu Secretário, Sr. José Valdir Rodrigues. **CONTRATADA:** João Torres Filho - ME com sede em Nova Russas-CE, à Av. Joaquim Lopes Pedrosa, 3275 - Progresso - CEP: 62.200-000, inscrita no CNPJ(M.F) sob o N.º. 10.661.119/0001-69. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços N.º 2016.04.08.01. **OBJETO:** Construção de 03 (três) Academias de Saúde, sendo (01) uma na localidade de Mutamba, 01 (uma) na localidade de Redonda e 01 (uma) na localidade de Salgadinho, neste município. **PREÇO:** R\$ 383.527,83 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Governo Federal/Ministério da Saúde e Município de Icapuí, através da Secretaria de Saúde e Saneamento na dotação orçamentária nº 07.01.10.301.0400.1.027, elemento de despesas N.º.

4.4.90.51.00. **DATA:** Icapuí-CE, 23 de maio de 2016. **Signatários:**
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde e Saneamento.
CONTRATADO: João Torres Filho - ME.

Icapuí-CE, 23 de maio de 2016.

JOSÉ VALDIR RODRIGUES
 Secretário de Saúde e Saneamento

Publicado por:
 Edinaldo de Oliveira Pereira
Código Identificador:C5F55ED1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INABILITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-011/2016-SEDUC.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA QUE A EMPRESA J.S ALEXANDRE JUNIOR – ME, ESTA INABILITADA POR DESCUMPRIMENTO DOS SUBITEMS (6.12, E.1) DO EDITAL. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 25 DE MAIO DE 2016

VALÉRIA DO CARMO MOURA
 Pregoeira da CPL/PMI

Publicado por:
 Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D210CD5F

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-013/2016-SESA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS) IDA E VOLTA (TRECHOS DIVERSOS) E ESTADIAS COM HOSPEDAGENS EM HOTÉIS (NACIONAIS), NAS DATAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA SUPRIR A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR TOTAL DA FATURA) POR CADA LOTE.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA QUE NO **DIA 08 DE JUNHO DE 2016, ÀS 14:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ REALIZANDO A SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 25 DE MAIO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
 Pregoeira da CPL/PMI

Publicado por:
 Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C88CED3D

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-014/2016-SESA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICA E RECARGA DOS CARTUCHOS E TONERS E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA QUE NO **DIA 08 DE JUNHO DE 2016, ÀS 16:30 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ REALIZANDO A SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 25 DE MAIO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
 Pregoeira da CPL/PMI

Publicado por:
 Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A481B522

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-015/2016-SESA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE), PARA GERENCIAMENTO DE PONTOS DIGITAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA QUE NO **DIA 09 DE JUNHO DE 2016, ÀS 08:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ REALIZANDO A SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 25 DE MAIO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
 Pregoeira da CPL/PMI

Publicado por:
 Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:02A796BB

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-016/2016-SESA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA UNILATERAL E BILATERAL), UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL (TRAILER ADAPTADO COM EQUIPAMENTO), PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA QUE NO **DIA 09 DE JUNHO DE 2016, ÀS 10:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ REALIZANDO A SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 25 DE MAIO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Pregoeira da CPL/PMI

Publicado por:

Girleene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:1C2AAAE7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO Nº 66/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016.

CANCELA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE MAIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de Agosto de 2009,

Considerando que o dia 31 de maio é data festiva religiosa no município,

Considerando que foram votadas todas as matérias na última sessão,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a Sessão Ordinária do dia 31 de maio de 2016.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mauriti-CE, 25 de maio de 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA

Presidente

Publicado por:

Lourdiana Leite de Oliveira

Código Identificador:E1EDF6B6

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2012, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em consonância com o Parecer Prévio nº. 12/2016, referente ao processo nº 7.025/13, do Tribunal de Contas dos Municípios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Mauriti, referente ao exercício financeiro 2012.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR ANTÔNIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, 25 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA

Presidente

Publicado por:

Lourdiana Leite de Oliveira

Código Identificador:EBE9FB5E

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Mauriti, através de seu Presidente, torna público a Homologação do Processo licitatório na modalidade **CONVITE Nº. CV2016/002CMM-CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI**, cujo objeto é a **Seleção da melhor Proposta de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica especializada no Planejamento e Execução de Concurso Público para proceder com todos os trâmites legais junto a Câmara Municipal de Mauriti-CE, conforme Termo de Referência Anexo I ao Instrumento Convocatório**, Assim sendo, consagra-se como vencedora do certame a empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA**, que apresentou o menor valor global de **R\$ 42.600,00 (Quarenta e dois mil e seiscentos reais)**.

Mauriti-CE, em 24 de Maio de 2016.

CÍCERO DIONÍSIO DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

José Wellington Barbosa da Silva

Código Identificador:C48DC746

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI – CE, no uso das atribuições legais, em obediência ao disposto no Inciso II do art. 37, da Constituição Federal, em consonância com a Lei Orgânica do Município, 518/03 e as Leis Municipais de nº. 1.068/11 1.138/13, 1.375/16 e o Decreto Municipal de nº. 027, datado de 17 de Maio de 2016.

RESOLVE:

CONVOCAR, para provimento de cargo efetivo no quadro de pessoal desta Prefeitura a comparecer no período de 30/05/16 a 13/06/2016, para apresentação de documentos exigidos no **EDITAL e NOTIFICAÇÃO**, assinatura do **TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**, no Departamento de Recurso Humano - Gabinete do Prefeito, situado na Avenida Buriti Grande, s/n, centro, Mauriti/CE, em razão de anterior processo de seleção pública, por força do Decreto Municipal, nº. 027 de 17/ 05/16 e Lei de nº. 1.375 de 30/03/16 e, validado pela COMISSÃO ADMINISTRATIVA ESPECÍFICA, Portaria nº. 911, de 10 de Maio de 2016.

AGENTES COMUNITARIOS DE EDEMIAS.

Maria Gildirlania Pereira dos Santos

Pedro Gonçalves Viana

Francisco Jamisson Furtado Leite
George da Cruz Oliveira
Edson Braga Mascaranhas
José Evandro Janoca Jacó
Osvaldo Junior Tavares Muniz
Antonio Ivo Leite Braga Filho

AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE.

ANAÚ:

Marcia Francisca Marculino
Elvania Bezerra da Silva

PALESTINA DO CARIRI:

Antonio Lisboa Pereira Junior
Maria Luciana Ferreira de Sousa

SÃO MIGUEL:

Maria Raiana Soares de Lacerda
Simara Alves dos Santos

BURITIZINHO:

Delmira Pimenta de Sá
Josefa Daguiana Faustino Lucas

CENTRO:

Maria de Fatima dos Santos
Cicera Uldenira de Oliveira
Antonio José Furtado de Oliveira
Maria José Brito Valerio.

UMBURANAS:

Sabrina Oliveira Fernandes
Cicera Figueiredo Furtado
Ana Clecia Linhares Galdino.

MARARUPA:

Emanuela Dantas Sobrinho.

COITÉ:

Almeida Rodrigues Diniz

PACS RURAL:

Maria Simone da Silva
Lucicleide Candido Morais Lins

BELA VISTA:

Magda Marli Sampaio dos Santos

QUIXABINHA:

Maria Ednaiana de Sousa Rodrigues
Juliana Araujo de Sousa
Alexandre Vasques Sobral.

OLHO D'ÁGUA:

Cicera Maria Furtado
Aparecida Aureliano da Silva
Cicera Rodrigues da Silva.

NOVA SANTA CRUZ:

André Rodrigues Barbosa
Leidiane da Silva Santos.

Mauriti – Ceará, 25 de Maio de 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:00194158

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO
ERRATA DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº 2016/0401.01SAG**

Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente faz publicar Errata do Extrato do Instrumento Contratual de Nº **2016/0401.01SAG**. Oriundo do Processo Licitatório na Modalidade da Licitação: Pregão Presencial, Sob Nº **PP2016/013DUGET - DIVERSAS UNIDADES GESTORAS**. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de assessoria técnica, para atuar na coordenação e acompanhamento junto ao projeto São José, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme detalhamento da proposta de preço vencedora. **Circulado dia 25/05/2016, pag: 28 – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – Ano VII | Nº 1447**. Onde se lê “Do Preço Global: **R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)**”; Ler-se-á “Do Preço Global: **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**”. Onde se lê: “01 de abril de 2016”; Ler-se-á “10 de Maio de 2016”.

FABIANA ARARUNA PEREIRA

Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:

José Wellington Barbosa da Silva

Código Identificador:3A0A6718

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A Prefeitura Municipal Mauriti pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha, inscrita no CNPJ sob n. 07.655.269/0001-55, representada neste ato pelo Ordenador de Despesas, o Senhor **José Ivan Simão da Silva**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no **art.14, da Lei nº 11.947/2009** e na **Resolução FNDE nº 04/2015**, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar a **Chamada Pública Nº 2016/001SEDUC**, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**, durante o período de 30 de Maio a 20 de Junho de 2016. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **31 de Maio a 20 de Junho de 2016, até as 10h00min horas do dia 20/06/2016, na sede do Núcleo de Alimentação Escolar**, localizada à Av. Senhor Martins; S/N;

Bela Vista. Em 25 de Maio de 2016.

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:

José Wellington Barbosa da Silva

Código Identificador:C510152E

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 07 de Junho de 2016, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço de nº 004/16-PP-SEINF, para Locação de um veículo com equipamento SKY para fazer a manutenção da rede de iluminação pública da Sede e Zona Rural do Município de Nova Russas., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PADRE FRANCISCO ROSA, 1388, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 25 de Maio de 2016

REJANE DE LIMA AZEVEDO

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Lucas Carvalho Lima

Código Identificador:9F6A98D3

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº240501/2016**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a Sra. FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER, ocupante do Cargo de Vereadora Presidente deste Legislativo, para viajar à Brasília, no dia 24 de Maio de 2016, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER

Presidente

Publicado por:

Eliane Maria de Lima

Código Identificador:19912FFC

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº007/2016 DE
02.05.2016**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC nº 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação**, neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, o Sr. **JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO**, cadastrado no CPF sob o Nº **890.696.763-20**, portador da Cédula de Identidade Nº **3002602-95** residente na **Rua Francisco Pedro da Silva, 696, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000**, doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Professor (PEB I B1)** que lhe foi destinado, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **EEF Raimundo Nogueira Barros**, para exercer as atribuições da

função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 12 (doze) meses (art. 3º da LC nº 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R\$ **2.397,22 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos)**, de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 02 de Maio de 2016.

ANA MARIA DE LIMA

Secretária da Educação

JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO

Contratado

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CDCFD17C

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 777/2016 PALHANO-CE, 25 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre a prorrogação do estado de emergências no município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ com fulcro nas disposições emendadas pelo Sistema de Defesa Civil, no tocante ao atendimento de situações emergenciais e, tendo em vista o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a escassez de chuva à época do plantio, na presente estação chuvosa, os nossos agricultores ficaram impossibilitados de fazer o plantio de milho, de feijão, mandioca e outras culturas, como é o caso do sorgo para alimentação do gado.

CONSIDERANDO que, em razão da insuficiência de chuvas, o nosso agricultor ficou impedido de produzir o sustento da família;

CONSIDERANDO que o acesso aos benefícios advindos dos governos federal, estadual e municipal para minimizar o problema depende da decretação do estado de emergência; etc.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o estado de emergência no município de Palhano em decorrência da escassez de chuva em seu território.

Parágrafo Único – O estado de emergência de que trata o caput deste artigo tem validade tão somente no território municipal.

Art. 2º - Com o intuito de solucionar problemas provocados pela estiagem que ora se verifica, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil fica autorizada a tomar as medidas necessárias objetivando proteger e amparar a população camponesa, naquilo que for necessário, inclusive mobilizar o Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 3º - As atividades em caráter emergencial que vierem a ser executada na municipalidade, para atender o disposto no artigo anterior, ficarão sob a responsabilidade da Secretaria da COMDEC, executando-se aquelas que por determinação legal devam ser realizadas pelo Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo de Palhano autorizado a tomar as providências necessárias inclusive com dispensa de licitação nos casos urgente devidamente fundamentado.

Art. 5º - O prazo de vigência do presente decreto é de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua publicação.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robélia de Oliveira Silva Santiago

Código Identificador:F629EDFC

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N.º 001.16.05/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **SAMUEL SOARES TAPERA**, ocupante do cargo, VIGIA, símbolo ATA, lotado na Secretaria da Administração, ao período aquisitivo 15/05/2015 a 15/05/2016, para gozo no período de 16/05/2016 a 14/06/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 16 dias do mês de maio de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robélia de Oliveira Silva Santiago

Código Identificador:2BDFB00A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N.º 001.24.05/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA DA LUZ NETA SILVA**, ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Cultura Esporte e Juventude ao período aquisitivo 01/08/2014 a 01/08/2015, para gozo no período de 24/05/2016 a 22/06/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 24 dias do mês de maio de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robélia de Oliveira Silva Santiago

Código Identificador:C74FFCE9

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 013, DE 24 DE MAIO DE 2016

Aprova a prestação de contas do exercício 2015 no Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira no Sistema SUAS Web/MDS, apresentado pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Palhano-Ce.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Palhano-Ce, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 066/96 de maio de 1996, alterada pela Lei nº 494/2013, em reunião ordinária realizada no dia 24 de maio de 2016,

CONSIDERANDO, a Instrução Operacional nº 72/SENARC/MDS em conformidade com a Portaria GM/MDS nº 754, de 20 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO, a Portaria GM/MDS nº 337, de 15 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS/2012, Art. 85, inciso III,

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar e aprovar a prestação de contas do exercício 2015 - Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira no Sistema SuasWeb/MDS, apresentado pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, relativo aos Serviços/Programas da Proteção Social; Índice de Gestão Descentralizada (IGD), do Programa Bolsa Família/Cadastro Único e da Gestão do SUAS (IGD/SUAS), do município de Palhano – Ce.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palhano-CE, 24 de maio de 2016

MARIA VALQUÍRIA CARVALHO DE LIMA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Nadja Nunes Soares

Código Identificador:58B20530

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**RESOLUÇÃO Nº 014 DE 24 DE MAIO DE 2016**

Aprova o Plano de Ação/2016 para Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do município de Palhano-Ce.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Palhano-Ce, uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 066/96 de maio de 1996, alterada pela Lei nº 494/2013, em reunião ordinária realizada no dia 24 de maio de 2016,

Considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS nº 625, de 10 de agosto de 2010, em seu artigo 2º, estabelece que o Plano de Assistência Social, previsto no inciso III, do artigo 30, da Lei nº 8.742, LOAS/1993, deverá ser desdobrado em instrumento informatizado de planejamento denominado Plano de Ação, constante do sistema SUASWeb, utilizado pelo MDS para lançamento de dados e avaliação anual das informações relativa às transferências regulares e automática, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal da Assistência Social.

Considerando a mesma Portaria, estabelece ainda que as informações contidas no Plano de Ação deverão estar em consonância com o Plano de Assistência Social da respectiva esfera.

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar e aprovar o **PLANO DE AÇÃO/2016 PARA, COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, referente a continuidade da execução dos Serviços e da Gestão (IGD-M/PBF, IGD SUAS); do Município de Palhano/Ce, no Sistema Informatizado SUAS Web/MDS, para repasse regular e automático dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Palhano - CE, 24 de maio de 2016

MARIA VALQUÍRIA CARVALHO DE LIMA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Nadja Nunes Soares

Código Identificador:F0AC718B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2016

Decreta Ponto Facultativo dia 27 de Maio de 2016, ao expediente dos servidores municipais de todos os órgãos e entidades da Administração do Município de Paramoti-Ce.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, Sr. SAMUEL BOYADJIAN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti-Ce:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia 27 (sexta-feira) do mês de maio de 2016, em virtude do feriado do dia 26/05/2016 (quinta - feira dia de Corpus Christi), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, indireta e autarquias do Poder Executivo Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Secretarias responsáveis pela prestação de serviços essenciais e de emergência, como o atendimento médico-hospitalar de urgência, limpeza Pública, deverão dispor sobre escalas e horários de plantão para o atendimento à população na respectiva data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 24 de maio de 2016.

SAMUEL BOYADJIAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mario Sérgio paz Silva

Código Identificador:77821229

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada :1- **GRANDMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

2- **LAVORO COMERCIAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**

3- **MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

4- **MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHA-ME**

5- **BENTO E SIPRIANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP**

6- **FRANCISCA FREITAS DOS REIS-ME**

7- **EMPORIUM DIST-FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES-ME**

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CONSELHO TUTELAR E BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.

Valor: R\$ 38.437,86

Vigência: 31.12.2016.

Data de Assinatura: 20/04/2016

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Joana Alves de Aguiar Rodrigues** Secretária do Trabalho e Assistência Social; assinam pelas Empresas; **GRANDMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME: José Val Libanio dos Santos – Procurador. LAVORO COM. SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA; Hely Andrade Barbosa; Procurador MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME Lizanea Pontes Araújo – Procurador: MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHA-ME; Zuleida Amanda Cavalcante Martins- Procurador**

BENTO E SIPRIANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP; Maria França Sipriano; Procurador; FRANCISCA FREITAS DOS REIS-ME; José Cesar de Lima; Procurador.

EMPORIUM DISTRIBUIDORA-FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES-ME-. Francisco Gutemberg silva Gomes; Procurador.

Pindoretama – CE 20 de Abril de 2016.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES

Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Pedro Evilson da Silva Junior

Código Identificador:D8E67062

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 09/06/2016 às 09 h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES PARA ATENDIMENTO DAS PESSOAS CARENTES JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1179.

Quiterianópolis - CE, 25 de maio de 2016.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:E5D6E6C0

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0211/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de maio de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de maio de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:F1AE8D02

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0212/2016

lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar

da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de maio de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de maio de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:C24B7435

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0213/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de maio de 2016 em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de maio de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:E43B3876

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0214/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO JOSÉ DE LIMA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de maio de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de maio de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA

Presidente

Publicado por:

Nara Cristiane Lopes Sousa

Código Identificador:9F4486AB

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0215/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de maio de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de maio de 2016

JOSÉ FAGNER

Publicado por:

Nara Cristiane Lopes Sousa

Código Identificador:543ADF6B

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0216/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de maio de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de maio de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA

Presidente

Publicado por:

Nara Cristiane Lopes Sousa

Código Identificador:75EF5CDE

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0217/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de maio de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de maio de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA

Presidente

Publicado por:

Nara Cristiane Lopes Sousa

Código Identificador:AC5EF751

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0218/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MANOEL JERÔNIMO DA SILVA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de maio de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de maio de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA

Presidente

Publicado por:

Nara Cristiane Lopes Sousa

Código Identificador:8DFC4AB1

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 002.17.05.2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Ricardo Monteiro Xavier, ocupante do cargo de Motorista, 02

(duas), ajuda(s), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Baraúnas/RN, no(s) dia(s), 17 e 18/05/2016, com a finalidade de conduzir ônibus de placa OSB 5881 para alinhamento e balanceamento, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de maio 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA

Secretário de Educação

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:2F9631F7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.16.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto de Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 40%, 03 (três) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-CE, no(s) dia(s), 16, 17 e 18/05/2016, com a finalidade de, conduzir alunos do 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental da E.E.B. Profª Irene Nonato da Silva, para aula de campo nas áreas do Colégio Pia Marta de Limoeiro do Norte, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de maio de 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA

Secretário de Educação

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:E95C3871

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.10.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Charles Bandeira Bezerra, ocupante do cargo de, Secretário Escolar, 40% 02 (duas) diária(s), no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 104,00 (cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 10 e 11/05/2016, com a finalidade de participar do Treinamento do SISP, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de maio de 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA

Secretário de Educação

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:5B9B6926

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 004.11.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Divanilzo de Deus Santiago, ocupante do cargo de Motorista-40%, 02 (duas), ajuda(s), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Baraúnas/RN, no(s) dia(s), 11 e 13/05/2016, com a finalidade de conduzir Ônibus de placa OSC 5711 para Alinhamento e Balanceamento, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de maio 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA

Secretário de Educação

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:0818CBB1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.12.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Charles Bandeira Bezerra, ocupante do cargo de, Secretário Escolar, 40% 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-CE, no(s) dia(s), 13/05/2016, com a finalidade de entregar o relatório de Atividades anual, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de maio de 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA

Secretário de Educação

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:6B5F3DDD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.16.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Ocielo Araujo Lima, ocupante do cargo de Motorista, 40%, 02 (duas) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 16 a 17/05/2016, com a finalidade de,

conduzir alunos do Ensino Fundamental da E.E.B Manoel Gonçalves de Sousa para aula de campo na Reserva Florestal de Limoeiro do Norte, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de maio de 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5BBE0F2D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 005.09.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco), ajuda(s), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 09 à 13/05/2016, com a finalidade de transportar os alunos para Universidade, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de maio 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D6DA038

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.12.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Ocielo Araujo Lima, ocupante do cargo de Motorista, 40%, 02 (duas) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 12 a 13/05/2016, com a finalidade de, transportar um técnico para o Curso de Formação sobre o Bolsa Família, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de maio de 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:93697123

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 005.16.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco), ajuda(s), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 16 à 20/05/2016, com a finalidade de transportar os alunos para Universidade, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de maio 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:81C41A17

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.09.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Maria Dias Xavier, ocupante do cargo de Motorista, 40%, 04 (quatro) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 09 a 12/05/2016, com a finalidade de, transportar as turmas do 8º e 9º ano da E.E.B Menino Jesus de Praga para visita no IFCE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de maio de 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7D13110C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 007.09.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Ocielo Araujo Lima, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 02 (duas), ajuda(s), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Baraúnas/RN, no(s) dia(s), 09 e 10/05/2016, com a finalidade de conduzir Ônibus de placa OCL 4943 para Alinhamento e Balanceamento, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer

a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de maio 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA

Secretário de Educação

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:B9310B50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.09.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto de Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 40%, 03 (três) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-CE, no(s) dia(s), 09, 10 e 11/05/2016, com a finalidade de, conduzir alunos do 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental da E.E.B. Pe. José de Anchieta para aula de campo nas áreas do Colégio da Pia Marta de Limoeiro do Norte, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de maio de 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA

Secretário de Educação

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:E398753E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.04.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Elizabete Fernandes de Sousa, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Apoio Administrativo, 40 %, 02 (duas) diária(s), no valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 104,00 (cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 05 e 06/05/2016, com a finalidade de, participar do XI ENCONTRO ESTADUAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA

Secretário de Educação

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:561761B1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011.04.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Joseleite Sousa Lima, ocupante do cargo de, Secretário Escolar, 40% 02 (duas) diária(s), no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 05 e 06/05/2016, com a finalidade de participar do XI ENCONTRO ESTADUAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA

Secretário de Educação

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:0E4B508F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.13.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 14/05/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) acamado(s) para Unidade Especializada (CASA VIDA DO INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:7DEE7204

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.16.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 16/05/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) acamado(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL DAS CLÍNICAS e HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:DF8F38A7

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.17.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 18/05/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:93E198AB

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.19.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 19/05/2016, com a finalidade de, transportar Secretário de Saúde, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:07ED16F4

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.20.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 23/05/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:AD8B31F1

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.05.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 06/05/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:FD0D273D

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.09.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 10/05/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:F37F32F6

SECRETARIA DE SAÚDE**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.11.05.2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 11/05/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) de emergência para Unidade Especializada (CLÍNICA LEIRIA DE ANDRADE e HOSPITAL SÃO JOSÉ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:A0A61510

SECRETARIA DE SAÚDE**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.12.05.2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 12/05/2016, com a finalidade de, transportar funcionários para Curso e trazer paciente de alta, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:F0E76099

SECRETARIA DE SAÚDE**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.13.05.2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais),

perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 15/05/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:802797F9

SECRETARIA DE SAÚDE**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.16.05.2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 17/05/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:DF36BF26

SECRETARIA DE SAÚDE**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.19.05.2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 19/05/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) acamado(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:464E795C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.03.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 04/05/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B9757DF1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.05.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 06/05/2016, com a finalidade de, ir à serviço da Secretaria de Saúde com Secretário João Urânio Nogueira Ferreira, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C55899CF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.10.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de

Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 11/05/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DB51DC75

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.11.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 12/05/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BBD70D03

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.12.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 13/05/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7C812990

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.13.05.2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 15/05/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BF60EC6F

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.18.05.2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sonia Maria Lima, ocupante do cargo de Diretora do Hospital, 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 20/05/2016, com a finalidade de, participar de CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER NO CICLO GRAVÍDICO PUERPERAL E DO NEONATO, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4AAE9C1D

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.19.05.2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 20/05/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a

fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:84267403

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.02.05.2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 03/05/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8288C4BA

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.13.05.2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 16/05/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:26E45F88

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.18.05.2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Hildelene de Lima, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 20/05/2016, com a finalidade de, participar de CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER NO CICLO GRAVÍDICO PUERPERAL E DO NEONATO, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:55A3C46C

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.18.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Isonia Correia Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 20/05/2016, com a finalidade de, participar de CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER NO CICLO GRAVÍDICO PUERPERAL E DO NEONATO, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:38019CEE

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.18.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Luiza de Marillac Xavier de Menezes, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 20/05/2016, com a finalidade de, participar de CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER NO CICLO GRAVÍDICO PUERPERAL E DO NEONATO,

ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:F718B26C

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.18.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 18/05/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) acamado(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:0A74F03A

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.04.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 04/05/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL SÃO JOSÉ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:E801833D

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.06.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 09/05/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:1E757267

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.18.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 19/05/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:BEDB8BA6

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.04.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 05/05/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:3312B2BB

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.06.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 07/05/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL SÃO JOSÉ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:46E5D587

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.09.05.2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Lenita Maria Honorato Ferreira, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 09/05/2016, com a finalidade de, cumprir notificação, na Delegacia Civil com criança para prestar esclarecimentos sobre uma ocorrência, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de maio de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:EDF0F5E6

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.09.05.2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Flavia Ferreira de Araujo, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 09/05/2016, com a finalidade de, cumprir notificação na Delegacia Civil com criança para prestar esclarecimentos sobre uma ocorrência, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de maio de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador: A6857A0F

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.02.05.2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Elinete Francisca de Sousa, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Alto Santo-Ce, no(s) dia(s), 02/05/2016, com a finalidade de, participar de Encontro Regional da ACONTECE, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador: 466EDD7F

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.06.05.2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisco Adailton de Sousa Maia, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu

deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 06/05/2016, com a finalidade de, acompanhar adolescente até Delegacia Civil de Russas para registrar B.O e em seguida buscar guia de corpo de delito, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de maio de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador: 98C31A1B

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011.06.05.2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Elinete Francisca de Sousa, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 06/05/2016, com a finalidade de, acompanhar adolescente até Delegacia Civil de Russas para registrar B.O e em seguida buscar guia de corpo de delito, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de maio de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador: 9ABBC171

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 012.04.05.2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Flavia Ferreira de Araujo, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Morada Nova-Ce, no(s) dia(s), 04/05/2016, com a finalidade de, representar o Conselho Tutelar na Conferência contra o Trabalho Infantil, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:58FB23D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12 DE 25 DE MAIO DE 2016. DECRETA
FERIADO MUNICIPAL O DIA 26 DE MAIO (QUINTA-FEIRA)
E PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL 27 DE MAIO
(SEXTA-FEIRA) DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art.1º - Será considerado **FERIADO MUNICIPAL**, o dia **26 DE MAIO (Quinta Feira)**, em virtude do dia de Corpus Christi e fica determinado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia **27 de Maio de 2016 (Sexta-Feira)**, em todos os órgãos e entidades componentes da **Administração Pública Municipal**, em decorrência do Feriado Cristão, o Prefeito Municipal de Ubajara resolve decretar feriado e ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Ubajara.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara/Ceará 25 de Maio De 2016.

JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Ubajara

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:AFEA182B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 117/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Institui a Comissão Coordenadora para o monitoramento contínuo e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso das atribuições legais e considerando a Lei nº 10.003 de 24 de junho de 2014 (PNE) e a Lei nº 164/2015 de 18 de junho de 2015 (PME),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Coordenadora para o monitoramento contínuo e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º A referida Comissão será responsável pelo processo de monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme o Plano Nacional de Educação (PNE) em vigência.

Art. 3º O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação aponta para a necessidade do **monitoramento contínuo** e das **avaliações periódicas**, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social.

Art. 4º A Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) será integrada, inicialmente, pelos seguintes Órgãos e Instituições, e com seus respectivos

representantes, sob a coordenação do primeiro. Para cada órgão ou entidade, será indicado um membro titular e um suplente.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Sheila Sousa de Andrade – CPF: 390.166.503-00
Suplente: Antônio Clígeo Fernandes Sales – CPF: 805.199.893-68

Titular: Tuanny da Silveira Carneiro Leal – CPF: 659.275.833-34
Suplente: Joélia Matos de Araújo – CPF: 924.864.523-20

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria da Conceição de Sousa – CPF: 788.566.473-20
Suplente: Francisca Valdinélia de Araújo Aguiar Medeiros – CPF: 835.364.503-34

Titular: Emilta Fernandes Caetano – CPF: 974.293.173-91
Suplente: Jocileida Rocha dos Santos – CPF: 002.836.053-24

Art. 5º São atribuições desta Comissão:

I- Sensibilizar a Sociedade da necessidade do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;

II – Realizar a análise técnica e aprovação do Relatório Anual de monitoramento enviado pela Secretaria Municipal de Educação;

III – Arquivar o Relatório de monitoramento aprovado anualmente para que seja utilizado no ciclo de avaliação;

III – Validar o documento *Avaliação do Plano Municipal de Educação – versão preliminar*;

IV – Organizar o processo de Consulta Pública para avaliação do Plano Municipal de Educação;

V – Sistematizar sugestões recebidas durante a Consulta Pública;

VI – Encaminhar oficialmente à Secretaria Municipal de Educação o documento *Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Final*.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1AEDF17C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 114/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

Considerando as disposições do art. 35, da Lei 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uruoca.

Considerando o pedido de exoneração requestado no Processo Administrativo nº 020505.02-2016, de 05 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a senhora **ANTÔNIA EDÊNIA OLIVEIRA NORTE**, portadora do CPF: 600.043.453-71 do cargo de **Cirurgiã Dentista** da Prefeitura Municipal de Uruoca, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeado, por meio da Portaria GAB Nº 573/2013, de 03 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira

Código Identificador:EFC02E68

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB Nº 115/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regimentos para concessão do direito à promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

Resolve:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C à servidora **GENIVALDA PEREIRA DOS SANTOS**, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira

Código Identificador:B3AA8675

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB Nº 116/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regimentos para concessão do direito à promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

Resolve:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C à servidora **MARIA DAS GRACAS CARDOSO VITORINO**, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira

Código Identificador:9A2B8351

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO SECRETARIA DA SAÚDE Nº 034/2016

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E O (A) Sr.(A) NATIELI CUNHA CAETANO, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. **SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**, a seguir denominado apenas **CONTRATANTE**, e o(a) Sr.(a) **NATIELI CUNHA CAETANO**, RG: 2005098078919, CPF: 070.259.453-90 com endereço Rua Raimundo Antônio, nº 172, Alecrim - Uruoca - CE, a seguir denominado(a) apenas **CONTRATADA** resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada no diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – O (a) contratado(a) se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** durante o período de 06(seis) meses.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará o(a) Contratado(a) como contra partida de prestação de serviços, o salário bruto mensal de R\$ 900,00(Novecentos reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 08 (oito) horas diárias perfazendo o total de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – O(A) contratado(a) é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligência, imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 06 (seis) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas cláusulas ou inadimplência das demais obrigações impostas a contratada pela legislação em vigor ou ainda a pedido do servidor.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 01 de Abril de 2016.

Contratado (a)

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ

Secretária da Saúde

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira

Código Identificador:C30225C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO SECRETARIA DA SAÚDE Nº 035/2016**

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E O (A) Sr.(A) ELIZABETH CARNEIRO DE SOUZA, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. **SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**, a seguir denominado apenas **CONTRATANTE**, e o(a) Sr.(a) **ELIZABETH CARNEIRO DE SOUZA**, RG: 2005098078455, CPF: 977.146.823-53 com endereço Rua Feitor Manoel Pereira, S/N, Alecrim - Uruoca - CE, a seguir denominado(a) apenas **CONTRATADA** resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada no diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – O (a) contratado(a) se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS** durante o período de 06(seis) meses.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará o(a) Contratado(a) como contra partida de prestação de serviços, o salário bruto mensal de R\$ 880,00(Oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 08 (oito) horas diárias perfazendo o total de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – O(A) contratado(a) é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligência, imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 06 (seis) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas cláusulas ou inadimplência das demais obrigações impostas a contratada pela legislação em vigor ou ainda a pedido do servidor.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 20 de Abril de 2016.

Contratado (a)

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
Secretária da Saúde

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:83BFF6FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO SECRETARIA DA SAÚDE Nº 036/2016**

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E O (A) Sr.(A) FRANCISCA LEIDIANE MOREIRA CARNEIRO, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. **SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**, a seguir denominado apenas **CONTRATANTE**, e o(a) Sr.(a) **FRANCISCA LEIDIANE MOREIRA CARNEIRO**, RG: 2005098079338, CPF: 062.079.833-51 com endereço Rua Boa Esperança, nº 06, Roberto Dourado - Uruoca - CE, a seguir denominado(a) apenas **CONTRATADA** resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada no diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – O (a) contratado(a) se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS** durante o período de 06(seis) meses.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará o(a) Contratado(a) como contra partida de prestação de serviços, o salário bruto mensal de R\$ 880,00(Oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 08 (oito) horas diárias perfazendo o total de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – O(A) contratado(a) é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligência, imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 06 (seis) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas cláusulas ou inadimplência das demais obrigações impostas a contratada pela legislação em vigor ou ainda a pedido do servidor.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 01 de Abril de 2016.

Contratado (a)

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
Secretária da Saúde

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F4691DA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO SECRETARIA DA SAÚDE Nº 037/2016**

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E O (A) Sr.(A) MARIA CARMECILVA PEREIRA DOS SANTOS, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. **SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**, a seguir denominado apenas **CONTRATANTE**, e o(a) Sr.(a) **MARIA CARMECILVA PEREIRA DOS SANTOS**, RG: 2001098060260, CPF: 025.160.663-50 com endereço Rua Fazenda Planalto, S/N, Mandacaru - Uruoca -

CE, a seguir denominado(a) apenas **CONTRATADA** resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada no diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – O (a) contratado(a) se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS** durante o período de 06(seis) meses.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará o(a) Contratado(a) como contra partida de prestação de serviços, o salário bruto mensal de R\$ 880,00(Oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 08 (oito) horas diárias perfazendo o total de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – O(A) contratado(a) é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligência, imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 06 (seis) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas cláusulas ou inadimplência das demais obrigações impostas a contratada pela legislação em vigor ou ainda a pedido do servidor.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 01 de Abril de 2016.

Contratado (a)

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ

Secretária da Saúde

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira

Código Identificador:5E7203AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO SECRETARIA DA SAÚDE Nº 038/2016**

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E O (A) Sr.(A) REGIANE GOMES MATIAS, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. **SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**, a seguir denominado apenas **CONTRATANTE**, e o(a) Sr.(a) **REGIANE GOMES MATIAS**, RG: 2003015092386, CPF: 021.524.043-00 com endereço Rua Projetada I, S/N, Conjunto Sabiá - Uruoca - CE, a seguir denominado(a) apenas **CONTRATADA** resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada no diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – O (a) contratado(a) se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS** durante o período de 06(seis) meses.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará o(a) Contratado(a) como contra partida de prestação de serviços, o salário bruto mensal de R\$ 880,00(Oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 08 (oito) horas diárias perfazendo o total de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – O(A) contratado(a) é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligência, imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 06 (seis) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas cláusulas ou inadimplência das demais obrigações impostas a contratada pela legislação em vigor ou ainda a pedido do servidor.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 01 de Abril de 2016.

Contratado (a)

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ

Secretária da Saúde

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira

Código Identificador:8EA35EE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO SECRETARIA DA SAÚDE Nº 039/2016**

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E O (A) Sr.(A) PIEDADE MOREIRA FONTINELE, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. **SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**, a seguir denominado apenas **CONTRATANTE**, e o(a) Sr.(a) **PIEADADE MOREIRA FONTINELE**, RG: 98031019413, CPF: 905.202.033-72 com endereço Rua Raimundo Teodoro, Nº 24, Bairro – Centro - Moraujo - Ceará, a seguir denominado(a) apenas **CONTRATADA**, resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada no diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – O (a) contratado(a) se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS** durante o período de 06(seis) meses.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará o(a) Contratado(a) como contra partida de prestação de serviços, o salário bruto mensal de R\$ 900,00(Novecentos reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 08 (oito) horas diárias perfazendo o total de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – O(A) contratado(a) é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligência, imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 06 (seis) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas cláusulas ou inadimplência das demais obrigações impostas a contratada pela legislação em vigor ou ainda a pedido do servidor.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 01 de Abril de 2016.

Contratado (a)

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ

Secretária da Saúde

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:DBE8A521

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO SECRETARIA DA SAÚDE Nº 040/2016

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E O (A) Sr.(A) JULLIS GLEIDSON LUCENA DE AZEVEDO, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. **SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**, a seguir denominado apenas **CONTRATANTE**, e o(a) Sr.(a) **JULLIS GLEIDSON LUCENA DE AZEVEDO**, RG: 1.819.824, CPF: 035.648.914-04 com endereço Rua 02 de Novembro, Nº 330, Bairro – Centro - Granja - Ceará, a seguir denominado(a) apenas **CONTRATADO**, resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada no diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – O (a) contratado(a) se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA** durante o período de 06(seis) meses.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará o(a) Contratado(a) como contra partida de prestação de serviços, o salário bruto mensal de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 08 (oito) horas diárias perfazendo o total de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – O(A) contratado(a) poderá realizar plantões conforme necessidade expressa pelo contratante, e perceberá financeiramente conforme legislação municipal vigente;

CLÁUSULA 7ª – O(A) contratado(a) é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 8ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligência, imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 9ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 06 (seis) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas cláusulas ou inadimplência das demais obrigações impostas a contratada pela legislação em vigor ou ainda a pedido do servidor.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 01 de Maio de 2016.

Contratado (a)

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ

Secretária da Saúde

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D13F90B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 2º BIMESTRE DE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2016 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra orçamentárias) (I)	112.213.781,50	112.213.781,50	13.230.947,26	11,79	28.082.807,20	25,03	84.130.974,30
RECEITAS CORRENTES	92.696.585,50	92.696.585,50	13.152.468,43	14,19	28.004.328,37	30,21	64.692.257,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.917.500,00	11.917.500,00	2.083.830,14	17,49	4.433.511,05	37,20	7.483.988,95
Impostos	11.485.000,00	11.485.000,00	2.017.738,25	17,57	4.312.196,70	37,55	7.172.803,30
Taxas	432.500,00	432.500,00	66.091,89	15,28	121.314,35	28,05	311.185,65
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.136.000,00	1.136.000,00	202.039,61	17,79	331.264,44	29,16	804.735,56
Contribuições de iluminação pública	1.136.000,00	1.136.000,00	202.039,61	17,79	331.264,44	29,16	804.735,56
RECEITA PATRIMONIAL	507.000,00	507.000,00	61.519,15	12,13	140.446,24	27,70	366.553,76
Receitas de valores mobiliários	507.000,00	507.000,00	61.519,15	12,13	140.446,24	27,70	366.553,76
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.612.135,50	78.612.135,50	10.778.553,99	13,71	23.056.923,45	29,33	55.555.212,05
Transferências intergovernamentais	78.492.135,50	78.492.135,50	10.619.271,99	13,53	22.897.641,45	29,17	55.594.494,05
Transferências de convênios	120.000,00	120.000,00	159.282,00	132,74	159.282,00	132,74	-39.282,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	521.950,00	521.950,00	26.525,54	5,08	42.183,19	8,08	479.766,81
Multa e juros de mora	11.950,00	11.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.950,00

Indenizações e restituições	401.000,00	401.000,00	21.673,66	5,40	30.298,59	7,56	370.701,41
Receita da dívida ativa	107.000,00	107.000,00	4.851,88	4,53	11.884,60	11,11	95.115,40
Receitas correntes diversas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	19.517.196,00	19.517.196,00	78.478,83	0,40	78.478,83	0,40	19.438.717,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.210.000,00	15.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.210.000,00
Operações de crédito internas	15.210.000,00	15.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.210.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de bens móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.287.196,00	4.287.196,00	78.478,83	1,83	78.478,83	1,83	4.208.717,17
Transferências de convênios	4.287.196,00	4.287.196,00	78.478,83	1,83	78.478,83	1,83	4.208.717,17
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	112.213.781,50	112.213.781,50	13.230.947,26	11,79	28.082.807,20	25,03	84.130.974,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	112.213.781,50	112.213.781,50	13.230.947,26	11,79	28.082.807,20	25,03	84.130.974,30
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	5.438.116,36	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	112.213.781,50	112.213.781,50	13.230.947,26	11,79	33.520.923,56	25,03	78.692.857,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) (k)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intra orçamentárias)(VIII)	112.213.781,50	112.213.781,50	9.117.385,48	62.650.737,08	49.563.044,42	16.906.511,81	33.520.923,56	78.692.857,94	24.358.065,80	29.129.813,52
DESPESAS CORRENTES	83.707.147,00	86.696.017,00	6.756.215,07	56.718.761,27	29.977.255,73	14.423.255,59	27.647.843,23	59.048.173,77	19.791.814,83	29.070.918,04
Pessoal e encargos so	50.916.287,00	51.378.586,93	1.917.755,03	38.956.408,31	12.422.178,62	8.752.970,77	17.061.369,37	34.317.217,56	12.577.208,13	21.895.038,94
Juros e encargos da d	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	32.770.860,00	35.297.430,07	4.838.460,04	17.762.352,96	17.535.077,11	5.670.284,82	10.586.473,86	24.710.956,21	7.214.606,70	7.175.879,10
DESPESAS DE CAPITAL	28.106.634,50	25.117.764,50	2.361.170,41	5.931.975,81	19.185.788,69	2.483.256,22	5.873.080,33	19.244.684,17	4.566.250,97	58.895,48
Investimentos	27.320.448,50	24.331.578,50	2.243.790,02	5.603.672,36	18.727.906,14	2.328.226,06	5.594.712,36	18.736.866,14	4.287.883,00	8.960,00
Inversões financeiras	6.686,00	6.686,00	0,00	0,00	6.686,00	0,00	0,00	6.686,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	779.500,00	779.500,00	117.380,39	328.303,45	451.196,55	155.030,16	278.367,97	501.132,03	278.367,97	49.935,48
Reserva de contingênci	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	112.213.781,50	112.213.781,50	9.117.385,48	62.650.737,08	49.563.044,42	16.906.511,81	33.520.923,56	78.692.857,94	24.358.065,80	29.129.813,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	112.213.781,50	112.213.781,50	9.117.385,48	62.650.737,08	49.563.044,42	16.906.511,81	33.520.923,56	78.692.857,94	24.358.065,80	29.129.813,52
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	112.213.781,50	112.213.781,50	9.117.385,48	62.650.737,08	49.563.044,42	16.906.511,81	33.520.923,56	78.692.857,94	24.358.065,80	29.129.813,52
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)	
					NO BIMESTRE (a)	% (b) b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a		
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016 - HORA DA EMISSÃO: 16:34:16										
Notas: (*) - No modelo da STN inexistia coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Secretária da Fazenda

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

FRANCISCO GOMES CAVALCANTE
Controlador Geral do Município

Ceará			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Mauriti			DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO							
Consolidado			ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
			2º bimestre de 2016 (Março a Abril)							
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')			R\$ 1,00							
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS) (I)	112.213.781,50	112.213.781,50	9.117.385,48	62.650.737,08	100,00	49.563.044,42	16.906.511,81	33.520.923,56	29,87	78.692.857,94
LEGISLATIVA	3.014.299,00	3.014.299,00	0,00	0,00	0,00	3.014.299,00	0,00	0,00	0,00	3.014.299,00
Ação Legislativa	3.014.299,00	3.014.299,00	0,00	0,00	0,00	3.014.299,00	0,00	0,00	0,00	3.014.299,00
ADMINISTRAÇÃO	17.768.260,00	17.055.360,00	1.149.766,65	7.551.536,49	12,05	9.503.823,51	1.891.006,65	4.445.883,01	13,26	12.609.476,99
Administração Geral	7.507.881,00	8.428.881,00	843.113,22	5.938.290,24	9,48	2.490.590,76	1.357.076,27	3.369.291,33	10,05	5.059.589,67
Administração Financeira	10.050.879,00	8.416.979,00	288.573,43	1.475.166,25	2,35	6.941.812,75	487.430,38	1.000.491,68	2,98	7.416.487,32
Controle Interno	209.500,00	209.500,00	18.080,00	138.080,00	0,22	71.420,00	46.500,00	76.100,00	0,23	133.400,00
SEGURANÇA PÚBLICA	309.000,00	299.000,00	3.700,00	110.927,00	0,18	188.073,00	43.795,76	88.871,70	0,27	210.128,30
Administração Geral	242.000,00	242.000,00	3.700,00	110.927,00	0,18	131.073,00	43.795,76	88.871,70	0,27	153.128,30
Policiamiento	67.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.792.688,00	4.169.108,00	521.881,89	2.419.445,89	3,86	1.749.662,11	622.380,31	1.096.204,21	3,27	3.072.903,79
Administração Geral	1.624.500,00	1.749.650,00	109.673,00	1.413.206,34	2,26	336.443,66	295.309,04	579.731,67	1,73	1.169.918,33
Assistência ao Idoso	25.000,00	25.000,00	9.000,00	9.000,00	0,01	16.000,00	1.800,00	1.800,00	0,01	23.200,00
Assistência ao Portador de D	21.500,00	43.000,00	22.500,00	22.500,00	0,04	20.500,00	2.500,00	2.500,00	0,01	40.500,00
Assistência à Criança e ao A	610.000,00	790.050,00	239.645,40	348.344,40	0,56	441.705,60	105.523,19	168.752,19	0,50	621.297,81
Assistência Comunitária	1.511.688,00	1.561.408,00	141.063,49	626.395,15	1,00	935.012,85	217.248,08	343.420,35	1,02	1.217.987,65
SAÚDE	22.199.240,00	22.356.920,00	2.306.734,45	11.562.723,01	18,46	10.794.196,99	3.778.304,67	7.341.852,19	21,90	15.015.067,81
Administração Geral	6.023.950,00	6.024.400,00	325.862,43	4.405.482,95	7,03	1.618.917,05	771.309,93	1.546.708,83	4,61	4.477.691,17
Administração Financeira	216.290,00	216.290,00	0,00	0,00	0,00	216.290,00	0,00	0,00	0,00	216.290,00
Atenção Básica	9.869.000,00	9.716.880,00	1.345.880,30	3.911.343,94	6,24	5.805.536,06	1.641.627,35	3.320.463,07	9,91	6.396.416,93
Assistência Hospitalar e Amb	4.931.000,00	5.222.450,00	461.763,69	2.898.702,01	4,63	2.323.747,99	1.192.125,60	2.142.738,67	6,39	3.079.711,33
Suporte Profilático e Terapê	240.000,00	233.000,00	33.559,31	68.942,45	0,11	164.057,55	31.159,31	66.542,45	0,20	166.457,55
Vigilância Sanitária	696.000,00	720.900,00	133.848,72	260.984,88	0,42	459.915,12	137.462,48	249.332,39	0,74	471.567,61
Vigilância Epidemiológica	223.000,00	223.000,00	5.820,00	17.266,78	0,03	205.733,22	4.620,00	16.066,78	0,05	206.933,22
TRABALHO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Fomento ao Trabalho	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
EDUCAÇÃO	41.188.064,50	42.731.114,50	2.707.383,24	32.189.729,88	51,38	10.541.384,62	7.277.279,03	13.927.798,42	41,55	28.803.316,08
Administração Geral	1.672.000,00	2.694.550,00	872.496,28	2.162.521,58	3,45	532.028,42	626.669,34	1.111.987,70	3,32	1.582.562,30
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Administração Financeira	289.092,00	279.092,00	0,00	0,00	0,00	279.092,00	0,00	0,00	0,00	279.092,00
Alimentação e Nutrição	1.127.060,00	1.127.060,00	77.032,20	77.032,20	0,12	1.050.027,80	77.032,20	77.032,20	0,23	1.050.027,80
Ensino Fundamental	31.472.898,50	31.713.398,50	1.165.864,02	24.814.770,13	39,61	6.898.628,37	5.197.020,59	10.470.854,70	31,24	21.242.543,80
Ensino Médio	629.215,00	629.215,00	113.860,74	184.859,84	0,30	444.355,16	125.959,84	125.959,84	0,38	503.255,16
Ensino Superior	209.000,00	209.000,00	0,00	48.822,93	0,08	160.177,07	5.424,77	16.274,31	0,05	192.725,69
Educação Infantil	5.476.799,00	5.596.799,00	212.522,50	4.536.115,70	7,24	1.060.683,30	1.212.324,79	2.065.842,17	6,16	3.530.956,83
Educação de Jovens e Adultos	312.000,00	482.000,00	265.607,50	365.607,50	0,58	116.392,50	32.847,50	59.847,50	0,18	422.152,50
CULTURA	441.810,00	441.810,00	19.760,00	229.968,70	0,37	211.841,30	50.204,51	103.967,84	0,31	337.842,16
Difusão Cultural	441.810,00	441.810,00	19.760,00	229.968,70	0,37	211.841,30	50.204,51	103.967,84	0,31	337.842,16
DIREITOS DA CIDADANIA	247.000,00	216.500,00	14.500,00	65.000,00	0,10	151.500,00	12.300,00	23.730,50	0,07	192.769,50
Custódia e Reintegração Soci	92.000,00	101.500,00	14.500,00	65.000,00	0,10	36.500,00	12.300,00	23.730,50	0,07	77.769,50
Direitos Individuais, Coleti	155.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
URBANISMO	11.026.136,00	9.966.136,00	649.237,57	3.596.283,83	5,74	6.369.852,17	1.210.689,08	2.654.661,33	7,92	7.311.474,67
Infra Estrutura Urbana	6.155.000,00	5.195.000,00	88.541,60	1.579.093,29	2,52	3.615.906,71	146.097,16	1.394.821,51	4,16	3.800.178,49
Serviços Urbanos	4.001.136,00	4.001.136,00	399.910,71	1.856.405,28	2,96	2.144.730,72	903.806,66	1.099.054,56	3,28	2.902.081,44
Turismo	870.000,00	770.000,00	160.785,26	160.785,26	0,26	609.214,74	160.785,26	160.785,26	0,48	609.214,74
HABITAÇÃO	332.451,00	398.951,00	74.800,00	129.300,00	0,21	269.651,00	12.646,66	20.146,66	0,06	378.804,34
Administração Geral	136.535,00	210.035,00	74.800,00	129.300,00	0,21	80.735,00	12.646,66	20.146,66	0,06	189.888,34
Habitação Urbana	195.916,00	188.916,00	0,00	0,00	0,00	188.916,00	0,00	0,00	0,00	188.916,00
SANEAMENTO	1.281.149,15	1.281.149,15	146.443,09	327.315,76	0,52	953.833,39	189.760,72	267.719,51	0,80	1.013.429,64
Saneamento Básico Urbano	1.281.149,15	1.281.149,15	146.443,09	327.315,76	0,52	953.833,39	189.760,72	267.719,51	0,80	1.013.429,64
GESTÃO AMBIENTAL	642.012,00	612.012,00	1.425,00	171.425,00	0,27	440.587,00	16.056,79	28.226,79	0,08	583.785,21
Administração Geral	343.120,00	342.120,00	1.425,00	171.425,00	0,27	170.695,00	16.056,79	28.226,79	0,08	313.893,21
Administração Financeira	137.739,00	137.739,00	0,00	0,00	0,00	137.739,00	0,00	0,00	0,00	137.739,00
Preservação e Conservação Am	126.153,00	97.153,00	0,00	0,00	0,00	97.153,00	0,00	0,00	0,00	97.153,00
Controle Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Recursos Hídricos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Difusão do Conhecimento Cien	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
AGRICULTURA	3.937.084,25	3.447.184,25	153.287,24	1.333.003,56	2,13	2.114.180,69	367.161,51	734.650,94	2,19	2.712.533,31
Abastecimento	2.158.000,00	2.058.100,00	88.636,24	1.236.027,06	1,97	822.072,94	302.510,51	637.674,44	1,90	1.420.425,56
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Extensão Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Irrigação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Promoção da Produção Agropec	1.764.084,25	1.374.084,25	64.651,00	96.976,50	0,15	1.277.107,75	64.651,00	96.976,50	0,29	1.277.107,75
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.392.334,46	2.309.334,46	454.988,83	902.287,20	1,44	1				

ENCARGOS ESPECIAIS	710.000,00	710.000,00	117.380,39	328.303,45	0,52	381.696,55	155.030,16	278.367,97	0,83	431.632,03
Serviço da Dívida Interna	710.000,00	710.000,00	117.380,39	328.303,45	0,52	381.696,55	155.030,16	278.367,97	0,83	431.632,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
DESPESAS (INTRA ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	112.213.781,50	112.213.781,50	9.117.385,48	62.650.737,08	100,00	49.563.044,42	16.906.511,81	33.520.923,56	29,87	78.692.857,94
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016 - HORA DA EMISSÃO: 16:37:45										

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Secretária da Fazenda

FRANCISCO GOMES CAVALCANTE
Controlador Geral do Município

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Mauriti	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2016 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015
RECEITAS CORRENTES (I)	7.400.953,66	7.658.441,73	5.853.445,96	7.272.035,22	5.611.379,54	8.025.413,38	7.078.298,76
Receita tributária	1.342.741,20	1.026.576,87	677.002,94	737.020,14	408.164,64	561.611,59	518.800,87
IPU	0,00	220,00	21,35	14,28	6.726,12	12.959,60	12.810,79
ISS	1.171.311,42	868.667,24	566.563,53	535.795,55	279.383,91	385.220,15	377.701,40
ITBI	8.739,40	13.097,34	15.964,72	6.058,50	8.429,88	9.571,27	8.715,00
IRRF	134.608,26	124.029,80	77.459,45	175.157,50	99.410,96	132.907,43	106.344,86
Outras receitas tributárias	28.082,12	20.562,49	16.993,89	19.994,31	14.213,77	20.953,14	13.228,82
Receita de contribuições	95.062,58	102.098,55	103.052,91	104.215,79	89.341,01	98.852,87	106.753,57
Receita patrimonial	43.356,95	38.475,76	36.888,26	35.623,93	34.218,77	30.585,61	27.965,19
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	5.886.839,61	6.449.329,14	5.008.477,67	6.322.174,36	5.040.485,80	7.245.616,44	6.389.133,69
Cota parte do FPM	2.416.279,33	2.102.407,98	1.841.639,90	1.820.748,07	1.517.969,00	1.727.700,28	1.950.709,25
Cota parte do ICMS	413.962,60	443.917,28	420.364,20	440.640,88	476.788,12	441.872,35	461.764,48
Cota parte do IPVA	58.792,39	34.158,38	27.140,82	27.861,90	23.861,92	17.623,90	15.165,41
Cota parte do ITR	60,72	137,36	101,69	135,89	1.897,38	2.251,34	156,19
Transferências da LC 87/96	1.493,30	1.493,30	1.493,30	1.493,30	1.493,30	1.493,30	1.493,30
Transferências da LC 61/89	2.225,66	2.119,94	1.952,91	2.077,98	2.072,08	2.403,44	2.189,72
Transferências do Fundeb	1.790.872,10	2.530.385,78	1.416.297,71	2.393.587,22	1.487.358,02	2.358.902,82	2.099.000,44
Outras transferências correntes	1.203.153,51	1.334.709,12	1.299.487,14	1.635.629,12	1.529.045,98	2.693.369,01	1.858.654,90
Outras receitas correntes	32.953,32	41.961,41	28.024,18	73.001,00	39.169,32	88.746,87	35.645,44
DEDUÇÕES (II)	578.562,79	516.846,83	401.564,00	458.591,59	404.741,13	438.668,89	486.295,64
Ded. de receita para formação do Fundeb	578.562,79	516.846,83	401.564,00	458.591,59	404.741,13	438.668,89	486.295,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	6.822.390,87	7.141.594,90	5.451.881,96	6.813.443,63	5.206.638,41	7.586.744,49	6.592.003,12
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.007.048,05	7.720.056,70	8.306.253,24	7.682.961,27	6.440.680,63	90.056.968,14	99.982.585,50
Receita tributária	873.573,09	538.673,48	1.811.007,43	1.768.211,35	315.618,79	10.579.002,39	11.917.500,00
IPU	17.074,51	2.369,05	896,39	1.326,76	477,11	54.895,96	5.000,00
ISS	528.179,16	382.548,88	1.583.002,25	1.522.596,61	182.918,70	8.383.888,80	10.000.000,00
ITBI	12.772,00	8.299,50	5.470,00	8.900,40	4.802,55	110.820,56	100.000,00
IRRF	308.972,21	115.096,32	196.776,06	183.590,16	113.125,96	1.767.478,97	1.380.000,00
Outras receitas tributárias	6.575,21	30.359,73	24.862,73	51.797,42	14.294,47	261.918,10	432.500,00
Receita de contribuições	64.930,49	28.221,48	101.003,35	0,00	202.039,61	1.095.572,21	1.136.000,00
Receita patrimonial	35.987,20	41.339,91	37.587,18	33.667,81	27.851,34	423.547,91	507.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências correntes	7.923.146,03	7.103.060,72	6.349.758,74	5.869.290,66	5.880.436,80	75.467.749,66	85.898.135,50
Cota parte do FPM	3.298.520,73	2.129.232,27	2.665.490,95	1.619.068,79	1.924.725,08	25.014.491,63	29.684.000,00
Cota parte do ICMS	489.171,77	471.242,78	295.689,55	626.140,60	453.533,12	5.435.087,73	5.454.000,00
Cota parte do IPVA	18.910,69	131.102,16	172.925,94	139.657,31	86.671,05	753.871,87	1.240.000,00
Cota parte do ITR	65,25	57,76	72,04	14,84	77,31	5.027,77	2.000,00
Transferências da LC 87/96	1.493,30	1.561,49	1.561,49	1.561,49	1.561,49	18.192,36	20.000,00
Transferências da LC 61/89	2.162,24	1.869,83	1.444,08	1.409,86	1.446,66	23.374,40	30.000,00
Transferências do Fundeb	2.260.216,53	3.255.970,57	2.175.756,89	2.317.092,67	2.087.637,76	26.173.078,51	31.340.000,00
Outras transferências correntes	1.852.605,52	1.112.023,86	1.036.817,80	1.164.345,10	1.324.784,33	18.044.625,39	18.128.135,50
Outras receitas correntes	2.109.411,24	8.761,11	6.896,54	11.791,45	14.734,09	2.491.095,97	521.950,00
DEDUÇÕES (II)	550.978,97	547.013,22	627.436,78	477.570,56	493.602,91	5.981.873,31	7.286.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	550.978,97	547.013,22	627.436,78	477.570,56	493.602,91	5.981.873,31	7.286.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	10.456.069,08	7.173.043,48	7.678.816,46	7.205.390,71	5.947.077,72	84.075.094,83	92.696.585,50
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016 - HORA DA EMISSÃO: 16:39:32							

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Secretária da Fazenda

FRANCISCO GOMES CAVALCANTE
Controlador Geral do Município

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Mauriti	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2016 (Março a Abril)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III)			R\$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2015 (a)	EM JAN/16 a FEV/16 (b)	EM MAR/16 a ABR/16 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.489.804,65	10.366.466,84	10.809.877,92
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	6.109.760,62	5.454.825,68	4.148.839,04
Demais haveres financeiros	42.622,45	105.823,17	227.590,23
() Restos a pagar processados (exceto precatórios)	8.161.422,72	11.628.929,05	14.297.813,68
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.489.804,65	10.366.466,84	10.809.877,92
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	10.489.804,65	10.366.466,84	10.809.877,92
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	NO BIMESTRE (c b)		ATÉ BIMESTRE (c a)
VALOR	443.411,08		320.073,27
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			667.125,71
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2015 (a)	EM JAN/16 a FEV/16 (b)	EM MAR/16 a ABR/16 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
() Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016 - HORA DA EMISSÃO: 16:41:21			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			
- Optou se por considerar tanto os restos a pagar processados quanto as despesas orçamentárias processadas do período para a linha () Restos a Pagar Processados dos quadros da Dívida Fiscal Líquida e Previdenciária.			
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Secretária da Fazenda

FRANCISCO GOMES CAVALCANTE
Controlador Geral do Município

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Mauriti	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2016 (Março a Abril)		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	92.189.585,50	27.863.882,13	30.753.990,94
Receita tributária	11.917.500,00	4.433.511,05	5.159.813,99
IPTU	5.000,00	5.069,31	1.856,43
ISS	10.000.000,00	3.671.066,44	4.558.606,77
ITBI	100.000,00	27.472,45	26.629,14
IRRF	1.380.000,00	608.588,50	413.677,05
Outras receitas tributárias	432.500,00	121.314,35	159.044,60
Receita de contribuições	1.136.000,00	331.264,44	331.557,96
Outras receitas de contribuição	1.136.000,00	331.264,44	331.557,96
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	507.000,00	140.446,24	156.764,72
() Aplicações financeiras	507.000,00	140.446,24	156.764,72
Transferências correntes	78.612.135,50	23.056.923,45	25.099.874,34
Cota parte do FPM	23.747.200,00	6.647.560,24	6.986.994,98
Cota parte do ICMS	4.363.200,00	1.500.538,37	1.343.214,79
Cota parte do IPVA	992.000,00	424.285,13	387.231,79

Convênios	120.000,00	159.282,00	127.589,00
Outras transferências correntes	49.389.735,50	14.325.257,71	16.254.843,78
Demais receitas correntes	523.950,00	42.183,19	162.744,65
Dívida ativa	107.000,00	11.884,60	45.293,81
Diversas receitas correntes	416.950,00	30.298,59	117.450,84
RECEITAS DE CAPITAL (II)	19.517.196,00	78.478,83	1.071.536,44
Operações de crédito (III)	15.210.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	20.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	4.287.196,00	78.478,83	1.071.536,44
Convênios	4.287.196,00	78.478,83	1.071.536,44
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II - III - IV - V)	4.287.196,00	78.478,83	1.071.536,44
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I + IV)	96.476.781,50	27.942.360,96	31.825.527,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	86.696.017,00	56.718.761,27	78.276.241,05	27.647.843,23	24.184.355,28
Pessoal e encargos sociais	51.378.586,93	38.956.408,31	48.363.588,53	17.061.369,37	15.513.217,53
Juros e encargos da dívida (IX)	20.000,00	0,00	5.438,92	0,00	0,00
Outras despesas correntes	35.297.430,07	17.762.352,96	29.907.213,60	10.586.473,86	8.671.137,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII - IX)	86.676.017,00	56.718.761,27	78.270.802,13	27.647.843,23	24.184.355,28
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	25.117.764,50	5.931.975,81	10.349.203,09	5.873.080,33	3.382.719,14
Investimentos	24.331.578,50	5.603.672,36	9.558.311,40	5.594.712,36	3.130.332,48
Inversões financeiras	6.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	6.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	779.500,00	328.303,45	790.891,69	278.367,97	252.386,66
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	24.338.264,50	5.603.672,36	9.558.311,40	5.594.712,36	3.130.332,48
Reserva de contingência (XVI)	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	111.414.281,50	62.322.433,63	87.829.113,53	33.242.555,59	27.314.687,76
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-14.937.500,00	-	-	-5.300.194,63	4.510.839,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					-5.838.983,77
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016 - HORA DA EMISSÃO: 16:49:17					

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Secretária da Fazenda

FRANCISCO GOMES CAVALCANTE
Controlador Geral do Município

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Mauriti	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2016 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)				R\$ 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	A PAGAR (e)=(a+b c d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIO (I)	2.078.311,21	6.083.111,51	4.337.326,91	0,00	3.824.095,81
Executivo	2.078.311,21	6.083.111,51	4.337.326,91	0,00	3.824.095,81
2009-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRU	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRU	3.658,00	0,00	0,00	0,00	3.658,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	1.518,11	0,00	0,00	0,00	1.518,11
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00
2011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	21.560,00	0,00	0,00	0,00	21.560,00
2011-SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SO	2.019,47	0,00	0,00	0,00	2.019,47
2011-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	2.741,95	0,00	0,00	0,00	2.741,95
2011-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., JUV.	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2011-FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA F	32.874,65	0,00	0,00	0,00	32.874,65
2012-GABINETE DO PREFEITO	30.810,00	0,00	0,00	0,00	30.810,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRU	97.527,74	0,00	0,00	0,00	97.527,74
2012-SEC. MUN. AGRIC. FAM. E DES. ECONOM	5.024,50	0,00	0,00	0,00	5.024,50
2012-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	104.297,96	0,00	1.216,52	0,00	103.081,44
2012-SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SO	16.566,64	0,00	0,00	0,00	16.566,64
2012-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
2012-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., JUV.	164.685,88	0,00	71.756,98	0,00	92.928,90
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	25.560,00	0,00	0,00	0,00	25.560,00
2012-FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA F	770.740,97	0,00	57.933,50	0,00	712.807,47
2013-Gabinete do Prefeito	3.640,00	0,00	0,00	0,00	3.640,00
2013-Secretaria Municipal de Administrac	1.256,60	0,00	0,00	0,00	1.256,60
2013-Secretaria Municipal de Infra Estru	45.599,08	0,00	0,00	0,00	45.599,08
2013-Sec. Mun. de Agric. Pecuária e Abas	20.149,00	0,00	0,00	0,00	20.149,00
2013-Fundo Municipal de Saude	72.949,47	0,00	29.055,11	0,00	43.894,36
2013-Sec. Munic. de Trabalho e Ação Soci	23.021,09	0,00	0,00	0,00	23.021,09

2013-Fundo Municipal de Assistencia Soci	442,18	0,00	0,00	0,00	442,18
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	A PAGAR (e)=(a+b c d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2013-Secretaria Municipal de Educação	74.593,35	0,00	37.682,33	0,00	36.911,02
2013-Procuradoria Geral do Município	4.470,00	0,00	0,00	0,00	4.470,00
2013-Secretaria Municipal de Finanças	621,60	0,00	0,00	0,00	621,60
2013-Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica F	7.176,21	0,00	0,00	0,00	7.176,21
2013-Secretaria Municipal de Cultura e T	2.920,00	0,00	0,00	0,00	2.920,00
2014-Gabinete do Prefeito	36.517,77	0,00	0,00	0,00	36.517,77
2014-Secretaria Municipal de Administrac	12.567,59	0,00	0,00	0,00	12.567,59
2014-Secretaria Municipal de Infra Estru	107.177,42	0,00	0,00	0,00	107.177,42
2014-Sec. Mun. de Agric. Pecuária e Abas	38.482,63	0,00	0,00	0,00	38.482,63
2014-Fundo Municipal de Saude	161.985,10	0,00	16.281,35	0,00	145.703,75
2014-Sec. Munic. de Trabalho e Ação Soci	10.813,50	0,00	0,00	0,00	10.813,50
2014-Fundo Municipal de Assistencia Soci	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00
2014-Secretaria Municipal de Educação	129.736,67	0,00	0,00	0,00	129.736,67
2014-Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica F	5.525,35	0,00	0,00	0,00	5.525,35
2014-Secretaria Municipal de Finanças	13.499,73	0,00	6.675,00	0,00	6.824,73
2014-Secretaria Municipal de Meio Ambien	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00
2014-Secretaria Municipal de Cultura e T	2.370,00	0,00	0,00	0,00	2.370,00
2014-Sec. da Segurança Pública e Cidadan	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
2015-Gabinete do Prefeito	0,00	157.108,24	138.852,04	0,00	18.256,20
2015-Secretaria Municipal de Administrac	0,00	30.684,72	6.370,00	0,00	24.314,72
2015-Secretaria Municipal de Infra Estru	0,00	482.399,73	376.129,80	0,00	106.269,93
2015-Sec. Mun. de Agric. Pecuária e Abas	0,00	261.573,69	217.556,06	0,00	44.017,63
2015-Secretaria Municipal de Saude	0,00	15.800,00	15.800,00	0,00	0,00
2015-Fundo Municipal de Saude	0,00	1.196.243,22	949.000,01	0,00	247.243,21
2015-Sec. Munic. de Trabalho e Ação Soci	0,00	145.629,46	87.082,33	0,00	58.547,13
2015-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	20.288,29	14.619,03	0,00	5.669,26
2015-Secretaria Municipal de Educação	0,00	1.916.545,72	611.372,15	0,00	1.305.173,57
2015-Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica F	0,00	1.467.711,33	1.451.837,09	0,00	15.874,24
2015-Procuradoria Geral do Município	0,00	23.201,35	15.201,35	0,00	8.000,00
2015-Secretaria Municipal da Fazenda - S	0,00	135.155,81	87.883,31	0,00	47.272,50
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	A PAGAR (e)=(a+b c d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2015-Gabinete do Vice Prefeito	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
2015-Sec. Municipal de Juventude e Espor	0,00	186.997,95	104.750,95	0,00	82.247,00
2015-Secretaria Municipal de Cultura e T	0,00	34.212,00	30.712,00	0,00	3.500,00
2015-Sec. da Segurança Pública e Cidadan	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	2.078.311,21	6.083.111,51	4.337.326,91	0,00	3.824.095,81

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	A PAGAR (f)=(a+b d e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIO (I)	23.374,13	2.722.260,89	2.066.823,86	755.963,75	0,00	1.989.671,27
Executivo	23.374,13	2.722.260,89	2.066.823,86	755.963,75	0,00	1.989.671,27
2009-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.658,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.518,11
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
2011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.560,00
2011-SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.019,47
2011-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.741,95
2011-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., JUV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2011-FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.874,65
2012-GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.810,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.527,74
2012-SEC. MUN. AGRIC. FAM. E DES. ECONOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.024,50
2012-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.297,96
2012-SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.566,64
2012-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
2012-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., JUV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.685,88
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.560,00
2012-FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770.740,97
2013-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.640,00
2013-Secretaria Municipal de Administrac	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.256,60
2013-Secretaria Municipal de Infra Estru	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.599,08
2013-Sec. Mun. de Agric. Pecuária e Abas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.149,00
2013-Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.949,47
2013-Sec. Munic. de Trabalho e Ação Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.021,09
2013-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442,18
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	A PAGAR (f)=(a+b d e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
2013-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.593,35
2013-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.470,00
2013-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,60
2013-Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.176,21

2013-Secretaria Municipal de Cultura e T	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.920,00
2014-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.517,77
2014-Secretaria Municipal de Administrac	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.567,59
2014-Secretaria Municipal de Infra Estru	325,63	0,00	0,00	0,00	0,00	107.177,42
2014-Sec. Mun. de Agric. Pecuária e Abas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.482,63
2014-Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.985,10
2014-Sec. Munic. de Trabalho e Ação Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.813,50
2014-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00
2014-Secretaria Municipal de Educação	23.048,50	0,00	0,00	0,00	0,00	129.736,67
2014-Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.525,35
2014-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.499,73
2014-Secretaria Municipal de Meio Ambien	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00
2014-Secretaria Municipal de Cultura e T	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.370,00
2014-Sec. da Segurança Pública e Cidadan	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
2015-Gabinete do Prefeito	0,00	25.735,03	25.735,03	25.735,03	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Administrac	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Infra Estru	0,00	360.990,22	358.407,22	80.177,02	0,00	2.583,00
2015-Sec. Mun. de Agric. Pecuária e Abas	0,00	102.520,00	29.598,01	27.603,00	0,00	72.921,99
2015-Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Fundo Municipal de Saude	0,00	382.815,17	273.355,49	171.553,87	0,00	109.459,68
2015-Sec. Munic. de Trabalho e Ação Soci	0,00	21.032,52	19.048,52	13.857,50	0,00	1.984,00
2015-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	185.783,95	54.733,95	54.733,95	0,00	131.050,00
2015-Secretaria Municipal de Educação	0,00	1.481.914,84	1.150.477,48	341.138,18	0,00	331.437,36
2015-Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Procuradoria Geral do Município	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2015-Secretaria Municipal da Fazenda - S	0,00	37.416,20	35.415,20	35.415,20	0,00	2.001,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	A PAGAR (f)=(a+b d e)
	EM EXERCÍCIOS. ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ EXERC.ANTERIOR (b)				
2015-Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec. Municipal de Juventude e Espor	0,00	78.999,96	78.999,96	0,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Cultura e T	0,00	40.303,00	40.303,00	5.000,00	0,00	0,00
2015-Sec. da Segurança Pública e Cidadan	0,00	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	23.374,13	2.722.260,89	2.066.823,86	755.963,75	0,00	1.989.671,27
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III f) =						5.813.767,08
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016 - HORA DA EMISSÃO: 16:51:50						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',						
'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.						
- Mesmo que o balanço de 2016 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2016						

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Secretária da Fazenda

FRANCISCO GOMES CAVALCANTE
Controlador Geral do Município

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Mauriti	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2016 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)			R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	11.588.750,00	11.588.750,00	4.322.767,88	37,30
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	108.600,00	108.600,00	15.640,49	14,40
1.1.1 - IPTU	5.000,00	5.000,00	5.069,31	101,39
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	100,00	100,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	10.571,18	10,57
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	100.000,00	100.000,00	27.472,45	27,47
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	27.472,45	27,47
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	10.000.150,00	10.000.150,00	3.671.066,44	36,71
1.3.1 - ISS	10.000.000,00	10.000.000,00	3.671.066,44	36,71
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	100,00	100,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	50,00	50,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.380.000,00	1.380.000,00	608.588,50	44,10
1.4.1 - IRRF	1.380.000,00	1.380.000,00	608.588,50	44,10
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.430.000,00	36.430.000,00	10.728.117,94	29,43
2.1 - Cota parte do FPM	29.684.000,00	29.684.000,00	8.338.517,09	28,09
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.684.000,00	29.684.000,00	8.338.517,09	28,09
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	5.454.000,00	5.454.000,00	1.846.606,05	33,86
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	20.000,00	20.000,00	6.245,96	31,23
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	30.000,00	30.000,00	6.170,43	20,57
2.5 - Cota parte ITR	2.000,00	2.000,00	221,95	11,10
2.6 - Cota parte IPVA	1.240.000,00	1.240.000,00	530.356,46	42,77
2.7 - Cota parte IOF ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	48.018.750,00	48.018.750,00	15.050.885,82	31,34
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.607.060,00	3.607.060,00	1.049.886,52	29,11
5.1 - Transferências do salário educação	1.350.000,00	1.350.000,00	474.976,66	35,18
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	1.127.060,00	1.127.060,00	313.636,00	27,83
5.4 - Transferências diretas - PNATE	770.000,00	770.000,00	153.660,76	19,96
5.5 - Outras transferências do FNDE	360.000,00	360.000,00	97.822,08	27,17
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	9.791,02	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	212.196,00	212.196,00	29.344,38	13,83
6.1 - Transferências de convênios	212.196,00	212.196,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	29.344,38	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	159.282,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.819.256,00	3.819.256,00	1.238.512,90	32,43
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.286.000,00	7.286.000,00	2.145.623,47	29,43
10.1 - Cota parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	5.936.800,00	5.936.800,00	1.690.956,85	28,48
10.2 - Cota parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	1.090.800,00	1.090.800,00	346.067,68	31,73
10.3 - Cota parte ICMS desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	1.249,16	31,23
10.4 - Cota parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	6.000,00	6.000,00	1.234,10	20,57
10.5 - Cota parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	400,00	400,00	44,35	11,09
10.5 - Cota parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	248.000,00	248.000,00	106.071,33	42,77
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	31.406.000,00	31.406.000,00	9.850.570,24	31,37
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	23.340.000,00	23.340.000,00	6.934.667,77	29,71
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	8.000.000,00	8.000.000,00	2.901.790,12	36,27
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	66.000,00	66.000,00	14.112,35	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	16.054.000,00	16.054.000,00	4.789.044,30	29,83
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	20.110.445,92	20.149.000,55	18.240.000,00	90,53	7.036.497,19	34,92
13.1 - Com educação infantil	2.948.410,99	3.021.759,23	3.240.000,00	107,22	1.259.315,73	41,67
13.2 - Com educação fundamental	17.162.034,93	17.127.241,32	15.000.000,00	87,58	5.777.181,46	33,73
14-OUTRAS DESPESAS	11.299.554,08	11.327.099,45	9.147.131,83	80,75	3.973.416,15	35,08
14.1 - Com educação infantil	1.875.281,01	1.921.932,77	1.282.753,20	66,74	800.963,94	41,67
14.2 - Com educação fundamental	9.424.273,07	9.405.166,68	7.864.378,63	83,62	3.172.452,21	33,73
15 - Total de despesas do Fundeb	31.410.000,00	31.476.100,00	27.387.131,83	87,01	11.009.913,34	34,98
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb						0,00
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)						0,00
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)						11.009.913,34
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%						71,43
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%						40,34
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%						0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20-Recurso recebido do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados						0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		ATÉ O BIMESTRE	%

22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)			12.004.687,50	12.004.687,50	(b)	(c) = (b/a)x100
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
23-Educação infantil	5.476.799,00	5.596.799,00	4.536.115,70	81,05	2.065.842,17	36,91
23.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré escola (23.2)	5.476.799,00	5.596.799,00	4.536.115,70	81,05	2.065.842,17	36,91
23.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	4.823.692,00	4.943.692,00	4.522.753,20	91,49	2.060.279,67	41,67
23.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	653.107,00	653.107,00	13.362,50	2,05	5.562,50	0,85
24-Ensino fundamental	35.302.173,50	36.565.223,50	27.388.006,68	74,90	11.861.348,75	32,44
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	26.586.308,00	26.532.408,00	22.864.378,63	86,18	8.949.633,67	33,73
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	8.715.865,50	10.032.815,50	4.523.628,05	45,09	2.911.715,08	29,02
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	40.778.972,50	42.162.022,50	31.924.122,38	75,72	13.927.190,92	33,03
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb						4.789.044,30
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício						2.901.790,12
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre						14.112,35
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb						0,00
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos						0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira						1.707.673,05
36-Cancelamento no exercicio de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino						0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional						9.412.619,82
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)						4.514.571,10
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x100)%						30,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário educaçã	607,50	607,50	607,50	100,00	607,50	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	607,50	607,50	607,50	100,00	607,50	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	13.927.798,42	13.927.798,42	13.927.798,42	100,00	13.927.798,42	100,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE					2.246.400,09	0,00
46.1 - Executadas com recursos de impostos ao ensino					1.600.656,25	0,00
46.2 - Executadas com recursos do FUNDEB					645.743,84	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO						645.743,84
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						9.836.457,89
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						9.889.991,20
49.1-() Orçamento do exercício						9.889.991,20
49.2-() Restos a pagar						0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O						14.112,35
51-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL						606.322,88
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016 - HORA DA EMISSÃO: 16:54:10						
Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.						

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Secretária da Fazenda

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

FRANCISCO GOMES CAVALCANTE
Controlador Geral do Município

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Mauriti	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2016 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.588.750,00	11.588.750,00	4.322.767,88	37,30
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000,00	5.000,00	5.069,31	101,39
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	27.472,45	27,47
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.000.000,00	10.000.000,00	3.671.066,44	36,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.380.000,00	1.380.000,00	608.588,50	44,10
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	200,00	200,00	0,00	0,00

Dívida ativa de impostos	100.000,00	100.000,00	10.571,18	10,57
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	3.550,00	3.550,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.430.000,00	36.430.000,00	10.728.117,94	29,45
Cota Parte FPM	29.684.000,00	29.684.000,00	8.338.517,09	28,09
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	221,95	11,10
Cota Parte IPVA	1.240.000,00	1.240.000,00	530.356,46	42,77
Cota Parte ICMS	5.454.000,00	5.454.000,00	1.846.606,05	33,86
Cota Parte IPI - Exportação	30.000,00	30.000,00	6.170,43	20,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	20.000,00	20.000,00	6.245,96	31,23
Desoneração ICMS LC 87/97	20.000,00	20.000,00	6.245,96	31,23
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	48.018.750,00	48.018.750,00	15.050.885,82	31,34
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	10.620.102,00	10.620.102,00	2.990.828,96	28,16
Provenientes da União	10.620.102,00	10.620.102,00	2.990.828,96	28,16
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.000,00	25.000,00	47.851,15	191,40
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.650.102,00	10.650.102,00	3.038.680,11	28,53

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	20.498.240,00	20.555.290,00	11.009.075,60	53,56	6.788.204,78	33,02	4.220.870,82
Pessoal e encargos sociais	13.184.200,00	12.708.200,00	6.879.967,53	54,14	4.285.579,43	33,72	2.594.388,10
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.314.040,00	7.847.090,00	4.129.108,07	52,62	2.502.625,35	31,89	1.626.482,72
DESPESAS DE CAPITAL	1.701.000,00	1.801.630,00	553.647,41	30,73	553.647,41	30,73	0,00
Investimentos	1.690.000,00	1.790.630,00	553.647,41	30,92	553.647,41	30,92	0,00
Inversões financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	22.199.240,00	22.356.920,00	11.562.723,01	51,72	7.341.852,19	32,84	4.220.870,82
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.990.828,96	2.990.828,96	2.990.828,96	25,87	2.990.828,96	40,74	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.990.828,96	2.990.828,96	2.990.828,96	25,87	2.990.828,96	40,74	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	2.434.766,30		0,00	—	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.990.828,96	2.990.828,96	5.425.595,26	181,41	2.990.828,96	100,00	2.434.766,30
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV+V)	19.208.411,04	19.366.091,04	6.137.127,75	31,69	4.351.023,23	22,47	1.786.104,52
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VI/III)*100 (VII%)							28,91
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII) (15%xIIIb))							2.093.390,36

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA (NÃO APLICADO)	SALDO FINAL
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA (NÃO APLICADO)	SALDO FINAL
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014				0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013				0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2012				0,00	0,00	0,00	
Total				0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	9.869.000,00	9.716.880,00	3.911.343,94	33,83	3.320.463,07	45,23	590.880,87
Assistência hospitalar e ambulatorial	4.931.000,00	5.222.450,00	2.898.702,01	25,07	2.142.738,67	29,19	755.963,34
Suporte profilático e terapêutico	240.000,00	233.000,00	68.942,45	0,60	66.542,45	0,91	2.400,00
Vigilância sanitária	696.000,00	720.900,00	260.984,88	2,26	249.332,39	3,40	11.652,49
Vigilância epidemiológica	223.000,00	223.000,00	17.266,78	0,15	16.066,78	0,22	1.200,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	6.240.240,00	6.240.690,00	4.405.482,95	38,10	1.546.708,83	21,07	2.858.774,12
TOTAL DE DESPESAS	22.199.240,00	22.356.920,00	11.562.723,01	100,00	7.341.852,19	100,00	4.220.870,82
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016 - HORA DA EMISSÃO: 16:58:50							

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Secretária da Fazenda

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

FRANCISCO GOMES CAVALCANTE
Controlador Geral do Município

Ceará		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO		
Governo Municipal de Mauriti		DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS		
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		2º bimestre de 2016 (Março a Abril)		
RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)	86.981.522,12	28.004.328,37									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016 - HORA DA EMISSÃO: 17:00:41											

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Secretária da Fazenda

FRANCISCO GOMES CAVALCANTE
Controlador Geral do Município

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Mauriti	DEMONSTONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2016 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)					R\$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (a b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			15.210.000,00	0,00	15.210.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	EXECUTAR INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (F) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	25.117.764,50	5.931.975,81	5.873.080,33	58.895,48	19.185.788,69
()Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
()Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDAS (II)	25.117.764,50	5.931.975,81	5.873.080,33	58.895,48	19.185.788,69
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I II)	-9.907.764,50	-5.931.975,81			-3.975.788,69
Obs: Caso este demonstrativo seja listado em mês diferente de dezembro, a coluna 'inscritas em restos a pagar não processado' conterá o saldo do 'empenhado a liquidar'					
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016 - HORA DA EMISSÃO: 17:02:06					

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Secretária da Fazenda

FRANCISCO GOMES CAVALCANTE
Controlador Geral do Município

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Mauriti	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2016 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)							R\$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					20.000,00	0,00	20.000,00
Alienação de bens móveis					20.000,00	0,00	20.000,00
Alienação de bens imóveis					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de dívidas	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					EXERCÍCIO (2015) (h)	EXERCÍCIO (2016) (i) = (Ib) - (IIe+IIIf)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)							
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016 - HORA DA EMISSÃO: 17:04:13							

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Secretária da Fazenda

FRANCISCO GOMES CAVALCANTE
Controlador Geral do Município

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
Governo Municipal de Mauriti	DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2016 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 10 (LRF,Art 53, § 1o, inciso II				R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(‘d’ exercício anterior) + (c)
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00

2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO:24/05/2016 - HORA DA EMISSÃO:17:05:50

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL

Contador Responsável

FABIANA ARARUNA PEREIRA

Secretária da Fazenda

FRANCISCO GOMES CAVALCANTE

Controlador Geral do Município

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Mauriti	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art 48, Anexo XIV	2º bimestre de 2016 (Março a Abril)
	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	112.213.781,50
Previsão Atualizada da Receita	112.213.781,50
Receitas Realizadas	28.082.807,20
Deficit Orçamentário	5.438.116,36
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	112.213.781,50
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	112.213.781,50
Despesas Empenhadas	62.650.737,08
Despesas Liquidadas	33.520.923,56
Despesas Pagas	24.358.065,80
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	62.650.737,08
Despesas Liquidadas	33.520.923,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	84.075.094,83
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias Liquidadas (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	667.125,71	320.073,27	47,98 %
Resultado Primário	-5.838.983,77	-5.300.194,63	90,77 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	8.161.422,72	0,00	4.337.326,91	5.134.955,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.745.635,02	0,00	755.963,75	678.811,16
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.907.057,74	0,00	5.093.290,66	5.813.767,08

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.514.571,10	25%	30,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	5.777.181,46	60%	144,41
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.259.315,73	60%	25,02
Complementação da União ao FUNDEB	2.901.790,12	R\$4.500.000,00	64,48

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	15.210.000,00
Despesa de Capital Líquida	5.931.975,81	19.185.788,69

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	20.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.351.023,23	15,00 %	28,91 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016 - HORA DA EMISSÃO: 17:10:25	

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Secretária da Fazenda

FRANCISCO GOMES CAVALCANTE
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Luiz Narcelio Teixeira Macedo
Código Identificador:73A82C76

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2016

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2016 (até Abril)	
RGF ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	48.166.779,83	0,00
Pessoal ativo	47.889.450,44	0,00
Pessoal inativo e pensionista	277.329,39	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	454.303,24	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	454.303,24	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	47.712.476,59	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	84.075.094,83	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	47.712.476,59	56,75 %
LIMITE MÁXIMO (VI)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	45.400.551,21	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	43.130.523,65	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	40.860.496,09	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016 - HORA DA EMISSÃO: 17:13:10		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Secretária da Fazenda

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

FRANCISCO GOMES CAVALCANTE
Controlador Geral do Município

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2016 (até Abril)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				RS 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.489.804,65	10.809.877,92		
Dívida mobiliária	0,00	0,00		
Dívida contratual	10.489.804,65	10.809.877,92		
Interna	10.489.804,65	10.809.877,92		
Externa	0,00	0,00		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras dívidas	0,00	0,00		

DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00		
Disponibilidade de caixa bruta	6.109.760,62	4.148.839,04		
Demais haveres financeiros	8.591,46	193.559,24		
() Restos a pagar processados (exceto precatórios)	8.161.422,72	14.297.813,68		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.489.804,65	10.809.877,92		
Receita corrente líquida - RCL	86.981.522,12	84.075.094,83		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	12,06%	12,86%	%	%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	12,06%	12,86%	%	%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	104.377.826,54	100.890.113,80		
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	93.940.043,89	90.801.102,42		
DETLHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	10.489.804,65	10.809.877,92		
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00		
Parcelamento de dívidas (VI)	10.489.804,65	10.809.877,92		
De tributos	0,00	1.063.251,58		
De contribuições sociais	10.350.439,47	9.657.325,68		
Previdenciárias	10.350.439,47	9.657.325,68		
Demais contribuições sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	139.365,18	89.300,66		
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00		
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Demais dívidas contratuais (VIII)	0,00	0,00		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00		
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00		
Insuficiência financeira	2.043.070,64	9.955.415,40		
Depósitos	204.258,02	801.619,80		
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	2.745.635,02	678.811,16		
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00		
Passivo atuarial	0,00	0,00		
Outras dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00		
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00		
Investimentos	0,00	0,00		
Demais haveres financeiros	0,00	0,00		
() Restos a pagar processados	0,00	0,00		
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016 - HORA DA EMISSÃO: 17:15:06				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Secretária da Fazenda

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

FRANCISCO GOMES CAVALCANTE
Controlador Geral do Município

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2016 (até Abril)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	86.981.522,12	84.075.094,83		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=%>	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	19,80%	19,80%	19,80%	19,80%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016 - HORA DA EMISSÃO: 17:17:08				

Medidas corretivas:
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Secretária da Fazenda

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

FRANCISCO GOMES CAVALCANTE
Controlador Geral do Município

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2016 (até Abril)	
RGF Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	1.234.648,72	1.234.648,72
Parcelamento de dívidas	1.234.648,72	1.234.648,72
De tributos	1.085.584,05	1.085.584,05
De contribuições sociais	149.064,67	149.064,67
Previdenciárias	149.064,67	149.064,67
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	84.075.094,83	100,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	13.452.015,17	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	12.106.813,66	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	5.885.256,64	7,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	1.234.648,72	1,47 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016 - HORA DA EMISSÃO: 17:18:28		
Nota :		

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Secretária da Fazenda

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

FRANCISCO GOMES CAVALCANTE
Controlador Geral do Município

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º quadrimestre de 2016 (até Abril)							
Anexo 5 (LRF , Art. 55, inciso III, alínea 'a')								R\$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (F)=(A) (B+C+D+E)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
Total de recursos vinculados (I)	2.660.293,61	3.812.352,76	5.301.880,63	463.945,54	607.574,12	-7.525.459,44	22.482.802,28	0,00
Área da Educação	1.784.221,36	3.148.348,38	3.482.703,72	354.485,86	339.900,75	-5.541.217,35	18.261.931,46	0,00
Área da Saúde	876.072,25	664.004,38	1.819.176,91	109.459,68	267.673,37	-1.984.242,09	4.220.870,82	0,00
Total de recursos não vinculados (II)	1.488.545,43	1.322.603,16	3.860.977,13	214.865,62	191.614,95	-4.101.515,43	6.647.011,24	0,00
Demais áreas	1.488.545,43	1.322.603,16	3.860.977,13	214.865,62	191.614,95	-4.101.515,43	6.647.011,24	0,00
Total (III)= (I+II)	4.148.839,04	5.134.955,92	9.162.857,76	678.811,16	799.189,07	-11.626.974,87	29.129.813,52	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016 - HORA DA EMISSÃO: 17:19:54								
NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial								
Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.								

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Secretária da Fazenda

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

FRANCISCO GOMES CAVALCANTE
Controlador Geral do Município

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2016 (até Abril)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		84.075.094,83
DESPESA COM PESSOAL		% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	47.712.476,59	56,75%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	45.400.551,21	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	43.130.523,65	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA		% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	10.809.877,92	12,86%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	100.890.113,80	120,00%
GARANTIA DE VALORES		% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.496.520,86	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.452.015,17	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.885.256,64	7,00%
RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	29.129.813,52	-11.626.974,87
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016 - HORA DA EMISSÃO: 17:25:30		

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Secretária da Fazenda

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

FRANCISCO GOMES CAVALCANTE
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Luiz Nancelio Teixeira Macedo
Código Identificador:12AC2C09